

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
20 de Dezembro de 2011 - Terça feira  
Circulação: 20.12.2011 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 32 páginas  
Nº 5127

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 5902 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/96536/SRE, e

Considerando a autorização prevista no art. 151, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando os termos do Ofício nº 139/2011 - PRES. FECOMERCIO/AP, de 19.12.2011,

### DECRETA:

Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, vencidos, cujo fato gerador tenha ocorrido até dezembro do exercício anterior, constituídos ou não, poderão ser parcelados uma única vez, em até 36 (trinta e seis) meses, por concessão do Fisco Estadual, na forma e condições previstas neste Decreto e a pedido do contribuinte.

§ 1º O pedido de parcelamento, de que trata o "caput", poderá ser formalizado até 31 de abril de 2012 e instruído com comprovante de pagamento da primeira parcela.

§ 2º Para requerimento da concessão prevista no "caput" deste artigo, os contribuintes que possuírem parcelamentos anteriores poderão, para efeito de regularização junto à Secretaria da Receita Estadual - SRE, consolidar os respectivos saldos remanescentes com os débitos tributários proveniente de ICMS e compor um único parcelamento, englobando todas as dívidas.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto considera-se crédito tributário, o tributo e a multa, pelos seus valores atualizados, acrescidos de juros de mora incidentes até o momento da concessão do parcelamento.

Art. 3º O pedido de parcelamento será formalizado por meio de Termo de Acordo de Parcelamento do Crédito Tributário, acompanhado de demonstrativo de débitos fiscais a serem parcelados, fornecidos pela Coordenadoria de Arrecadação - COARE/SRE, que deverão ser entregues nas

Agências de Atendimento da SRE para efeito de preparo do processo e instruído com o comprovante de pagamento da primeira parcela.

Art. 4º No Termo de Acordo de Parcelamento do Crédito Tributário constarão cláusulas que registrem:

I - confissão irretroativa da dívida por parte do sujeito passivo;

II - renúncia ao direito de defesa, na esfera administrativa, ainda que a impugnação ou o recurso tenha sido interposto;

III - encerramento da fase contenciosa em se tratando de processo administrativo tributário;

IV - suspensão do curso da ação de execução fiscal;

V - efeito retroativo do acordo à data do pagamento da primeira parcela;

VI - a informação da multa e juros incidentes.

§ 1º As parcelas do crédito tributário terão o seu valor atualizado na data do seu pagamento, nos termos da legislação específica.

§ 2º No Documento de Arrecadação deverão constar separadamente, o ICMS e a multa pelos seus valores originários e indicados, nas rubricas próprias, os valores acumulados da atualização e dos juros.

Art. 5º Serão reunidos num só processo os vários créditos tributários, inclusive os denunciados espontaneamente, que foram objeto de um único acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Quando o pedido de parcelamento versar sobre mais de um crédito tributário e estando pelo menos um deles inscrito em dívida ativa, deverão ser formalizados processos separados para consolidar os créditos:

I - inscritos em dívida ativa;

II - em cobrança amigável.

Art. 6º Não será concedido novo parcelamento senão após o cumprimento integral do Termo de Acordo.

§ 1º O pedido de parcelamento será examinado pelo Gerente de Núcleo de Arrecadação/COARE, da Secretaria da Receita Estadual - SRE, que se pronunciará em observância às disposições contidas neste Decreto e encaminhará o processo à autoridade competente para deliberar sobre o pedido.

§ 2º O contribuinte deverá estar regular com as suas obrigações acessórias.

Art. 7º São competentes para apreciar e decidir sobre o pedido:

I - o (a) Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal - NUCCF, o (a) Coordenador (a) de Arrecadação, nos créditos tributários não inscritos em Dívida Ativa do Estado;

II - o titular da Procuradoria Fiscal do Estado, relativamente aos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa do Estado, ajuizados ou não.

§ 1º O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os contribuintes em regime de recolhimento por apuração;

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: **Divanaide da Costa Ribeiro**  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: **Coaraci Macial Gabriel**  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: **Alex Sandro Silva Nazaré**  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: **Maria Lucenira F. O. Pimentel**  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: **Marilda Leite Pereira**

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: **Kelson de Freitas Vaz**  
Gabinete de Segurança Institucional: **Cel. PM. Jorge Furtado Correa**  
Auditoria Geral: **José Maurício Coutinho Vianna**  
Procuradoria Geral: **Antônio Kleber de Souza dos Santos**  
Defensoria Pública: **Ivanci Magno de Oliveira**  
Polícia Militar: **Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende**  
Polícia Civil: **Tito Guimarães Neto**  
Corpo de Bombeiros: **Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda**  
Polícia Técnico-Científica: **Odair Pereira Monteiro**  
Ouvidoria-Geral: **Rivadavia Miguel de Souza França**

**Secretários de Estado**

Administração: **Maria Luiza Pires Picanço Cearense (interina)**  
Desenvolvimento Rural: **José Roberto Afonso Pantoja**  
Cultura: **José Miguel de Souza Cyrilo**  
Comunicação: **Bruno Jerônimo de Almeida (interino)**  
Ciência e Tecnologia: **Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**  
Desporto e Lazer: **José Luiz Amaral Pigarilho**  
Educação: **José Maria Amaral Lobato**  
Receita Estadual: **Jucinete Carvalho de Alencar**  
Indústria e Comércio: **José Reinaldo Alves Picanço**  
Infraestrutura: **Joel Banha Picanço**  
Meio Ambiente: **Grayton Tavares Toledo**  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: **Juliano Del Castilo Silva**  
Saúde: **Edilson Afonso Mendes Pereira**  
Segurança: **Marcos Roberto Marques da Silva**  
Setrap: **Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque**  
Trabalho e Empreendedorismo: **Sivaldo da Silva Brito**  
Turismo: **Helena Pereira Colares**  
Mobilização Social: **Ely da Silva Almeida**

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: **Ivana Maria Antunes Moreira**  
Amprev: **Elcio José de Souza Ferreira**  
SIAC - Super Fácil: **Dário de Jesus Nascimento de Souza**  
EAP: **Maria Izabel de Abulquerque Cambraia**  
Iapen: **Nixon Kenedy Monteiro**  
Detran: **Sgt. Alex João Costa Gomes**  
Diagro: **Rosival Gonçalves de Albuquerque**  
Feria: **Dinete Regina Pantoja**  
Hemoap: **Ivan Daniel da Silva Amanajás**  
IEPA: **Augusto de Oliveira Júnior**  
IPEM: **Aline Paranhos Varonil Gurgel**  
Jucap: **Jean Alex de Sousa Nunes**  
Lacen: **Fernando Antônio de Medeiros**  
Pescap: **João Bosco Alfaia Dias**  
Procon: **Maria Nilza Amaral de Araújo**  
Prodap: **José Alípio Diniz de Moraes Júnior**  
RDM: **Juliana Alves Coutinho Alexopulos**  
Rurap: **Max Ataliba Ferreira Pires**  
IMAP: **Maurício Oliveira de Souza**  
ARSAP:  
IEF: **Ana Margarida Castro Euler**  
UEAP: **Maria Lúcia Teixeira Borges**  
Fundação Tumucumaque: **Jadson Luis Rebelo Porto**

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: **Sávio José Peres Fernandes**  
Caesa: **Ruy Guilherme Smith Neves**  
CEA: **José Ramalho de Oliveira**  
Gasap: **Rubens Celestino Rodrigues Gemaque**

§ 2º O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), para os contribuintes em outro regime de recolhimento do ICMS.

§ 3º Os recolhimentos referentes ao parcelamento de crédito tributário não inscritos em dívida ativa serão efetuados através do Documento de Arrecadação - DAR, modelo 2, com código de receita 1823 - ICMS Parcelamento.

§ 4º Os recolhimentos referentes ao parcelamento de crédito tributário inscritos em dívida ativa serão efetuados através do Documento de Arrecadação - DAR, modelo 2, com código de receita 6123 - Dívida Ativa ICMS Parcelamento.

Art. 8º Para os contribuintes optantes do Simples Nacional será concedido parcelamento dos débitos dos exercícios anteriores e do exercício corrente, em até 36 (trinta e seis) meses com valor mínimo de cada parcela não inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para débitos inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado.

Parágrafo único. O pedido de parcelamento de que trata o "caput" será condicionado a comprovação do Pedido da Opção pelo Regime "Simples Nacional" e instruído com comprovante de pagamento da primeira parcela.

Art. 9º A autoridade competente para concessão do benefício pronunciar-se-á dentro de 05 (cinco) dias úteis sobre o pedido de parcelamento, contados da data do protocolo do processo.

Parágrafo único. O requerente deverá comparecer à repartição fazendária para tomar ciência do Termo de Acordo após o prazo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 10. Os débitos inscritos em Dívida Ativa ou em execução judicial, somente serão suspensos após a celebração do Termo de Acordo.

§ 1º O Termo de Acordo considera-se:

I - celebrado, com a assinatura do contribuinte;

II - denunciado:

a) pelo atraso de pagamento de 3 (três) parcelas sucessivas ou alternadas;

b) pelo atraso, por período superior a 60 (sessenta) dias no pagamento de obrigação tributária principal.

§ 2º Sendo denunciado o Termo de Acordo, prosseguir-se-á a cobrança do crédito tributário, pelo saldo devedor remanescente com a imediata inscrição em dívida ativa, ou se for o caso, o prosseguimento da ação de execução fiscal.

§ 3º O saldo devedor remanescente conterá a atualização monetária e os acréscimos legais.

Art. 11. Cada estabelecimento de um mesmo titular é considerado autônomo, para fins de parcelamento do crédito tributário.

Art. 12. É vedada a concessão de parcelamento de débito quando das seguintes situações:

a) tratar-se de imposto retido na fonte pelo contribuinte, na condição de substituto;

b) o débito decorrente de atos praticados com dolo, fraude ou simulação, pelo sujeito passivo ou por terceiros, em benefício daquele.

Art. 13. Fica a Secretaria da Receita Estadual autorizada a editar os atos complementares à execução deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5903 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre alterações de dispositivos do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, Regulamento do ICMS, na parte que trata das operações com Substituição Tributária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo-Protocolo Geral nº 2011/95528-SRE, e

Considerando o disposto no art. 505 do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998;

Considerando o disposto no Convênio ICMS 81, de 11 de setembro de 1993;

Considerando, ainda, o disposto no § 7º do art. 272-F, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do caput do art. 258, do Anexo I

do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"II - em relação às operações subsequentes:

a) tratando-se de mercadoria cujo preço final, único ou máximo, a consumidor, seja fixado por órgão público competente, será o preço estabelecido;

b) tratando-se de mercadoria que não tenha seu preço fixado por órgão público competente, será observada a seguinte ordem:

1. o preço médio ponderado a consumidor final (PMPP) divulgado em Portaria da Secretaria da Receita Estadual;

2. o preço final a consumidor sugerido ou divulgado pelo industrial, pelo importador ou por entidade representativa dos respectivos segmentos econômicos aprovado em Portaria da Secretaria da Receita Estadual; ou

3. o preço praticado pelo remetente acrescido dos valores correspondentes a descontos concedidos, inclusive o incondicional, frete, seguro, impostos, contribuições e de outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação sobre o referido montante do percentual de margem de valor agregado (MVA) estabelecido para as mercadorias constantes no art. 271 deste Regulamento e do disposto nos §§ 5º ao 12 deste artigo."

Art. 2º Fica acrescentado o inciso III ao caput do art. 258, do Anexo I do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"III - em relação a entrada, em operação interestadual, de mercadorias destinadas a uso, consumo ou ativo permanente do adquirente, o valor da base de cálculo estabelecida para a operação praticada pelo remetente."

Art. 3º Ficam alterados os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 258, do Anexo I do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"§ 1º Na hipótese do item 2, da alínea "b", do inciso II do caput deste artigo, o valor do frete deverá ser somado ao respectivo preço quando não incluído no mesmo.

§ 2º Na hipótese do item 3, da alínea "b", do inciso II do caput deste artigo:

I - em se tratando de operação interestadual entre estabelecimentos do mesmo titular, em substituição ao preço praticado pelo remetente na operação, será adotado o preço médio praticado pelo remetente nas operações com terceiros nos 3(três) meses anteriores àquele em que ocorrer a transferência e, na falta deste preço, o preço corrente da mercadoria na praça do responsável;

II - em se tratando de operação de importação em que o imposto, a título de substituição tributária, seja apurado no momento do desembaraço aduaneiro ou da entrega da mercadoria quando esta ocorrer antes do desembaraço, o percentual de margem de valor agregado (MVA) será aplicado sobre o valor da base de cálculo do ICMS na importação;

III - não sendo possível incluir o valor do frete, seguro ou outro encargo na composição da base de cálculo, o estabelecimento destinatário recolherá a parcela do imposto a eles correspondente, aplicando a alíquota interna prevista para a mercadoria sobre o valor do frete, seguro ou outro encargo, acrescido

do percentual de margem de valor agregado estabelecido para a respectiva mercadoria.

§ 3º O preço médio ponderado a consumidor final (PMPP) e o percentual de margem de valor agregado (MVA) serão fixados com base em preços usualmente praticados no mercado, obtidos por levantamento, ainda que por amostragem ou por dados fornecidos por entidades representativas dos respectivos setores, adotando-se a média ponderada dos preços coletados.

§ 4º O levantamento previsto no parágrafo anterior será definido pela Secretaria da Receita Estadual ou, a seu critério, por entidade de classe representativa do setor, observando-se o seguinte:

I - para se obter o preço médio ponderado a consumidor final (PMPP) será necessário:

a) a identificação da mercadoria, inclusive suas características particulares, tais como: tipo, espécie e unidade de medida;

b) o preço de venda à vista da mercadoria no varejo, incluído o frete, seguro e demais despesas cobradas do adquirente;

c) os preços de promoção, bem como aqueles submetidos a qualquer tipo de comercialização privilegiada não serão considerados;

d) outros elementos que poderão ser necessários em face da peculiaridade do produto;

II - para se obter o percentual de margem de valor agregado (MVA), além do disposto nas alíneas do inciso anterior, será necessário aferir:

a) o preço de venda à vista da mercadoria no estabelecimento industrial, importador ou atacadista, incluído o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o frete, o seguro e as demais despesas cobradas do destinatário, excluído o valor do ICMS relativo à substituição tributária;

b) o preço da mercadoria cuja venda no varejo tenha ocorrido em período inferior a 30 (trinta) dias após a sua saída do estabelecimento industrial, importador ou atacadista, quando for o caso;

§ 5º Nas operações interestaduais com as mercadorias relacionadas nos itens previstos no parágrafo único do art. 271 deste Regulamento, quando o coeficiente a que se refere o inciso IV deste parágrafo for maior que o coeficiente correspondente à alíquota interestadual, para efeitos de apuração da base de cálculo com utilização de margem de valor agregado (MVA), esta será ajustada à alíquota interestadual aplicável, observada a fórmula "MVA ajustada =  $\frac{[(1 + MVA-ST \text{ original}) \times (1 - ALQ \text{ inter}) / (1 - ALQ \text{ intra})] - 1}{100}$ ", onde:

I - MVA ajustada é o percentual, com duas casas decimais, correspondente à margem de valor agregado a ser utilizada para apuração da base de cálculo relativa à substituição tributária na operação interestadual;

II - MVA-ST original é o coeficiente, com quatro casas decimais, correspondente à margem de valor agregado prevista na legislação tributária;

III - ALQ inter é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

IV - ALQ intra é o coeficiente correspondente à alíquota estabelecida para a operação própria de contribuinte industrial substituído com a mercadoria

## ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca  
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro

Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

### PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



### PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DAS 07:30 às 12:00 horas

DAS 14:30 às 18:00 horas

em operação interna.

§ 5º O disposto no § 5º não se aplica à operação que tenha como remetente empresa optante do Simples Nacional, devendo ser adotado o disposto no art. 270 - A e art. 270 - B."

Art. 4º Fica alterado o § 10 do art. 258, do Anexo I do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"§ 10. Nas operações internas com mercadorias relacionadas no parágrafo único do art. 271, caso a alíquota efetiva da operação própria do contribuinte seja reduzida em virtude de regime especial de caráter individual, para efeitos de apuração da base de cálculo com utilização de margem de valor agregado (MVA), esta será ajustada à alíquota geral, observada a fórmula "MVA ajustada =  $\frac{[(1 + MVA-ST \text{ original}) \times (1 - ALQ \text{ indiv}) / (1 - ALQ \text{ geral})] - 1}{100}$ ", onde:

I - MVA ajustada é o percentual, com duas casas decimais, correspondente à margem de valor agregado a ser utilizada para apuração da base de cálculo relativa à substituição tributária;

II - MVA-ST original é o coeficiente, com quatro casas decimais, correspondente à margem de valor agregado prevista na legislação;

III - ALQ indiv é o coeficiente correspondente à alíquota efetiva aplicável à operação;

IV - ALQ geral é o coeficiente correspondente à alíquota estabelecida para a operação própria de contribuinte industrial substituído com a mercadoria em operação interna."

Art. 5º Fica alterado o § 11 do art. 258, do Anexo I do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"§ 11. Para efeitos do disposto do § 10 deste artigo, considera-se alíquota efetiva o resultado da equação "ICMS destacado / base de cálculo original (sem redução) x 100."

Art. 6º Ficam acrescentados os §§ 12, 13, 14, 15 e 16 ao art. 258, do Anexo I do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"§ 12. O ajuste de margem de valor agregado (MVA) na operação interestadual, a que se refere o § 5º, aplica-se, inclusive, quando houver previsão de ajuste da MVA para contribuinte substituído situado neste Estado em operação interna com a mercadoria.

§ 13. A base de cálculo do imposto a ser pago por antecipação será determinada de acordo com os critérios previstos neste artigo, relativamente ao valor acrescido, estando as mercadorias acompanhadas de documento fiscal, desde que a base de cálculo resultante não seja inferior à média dos preços praticados para venda a consumidor final de produtos similares, estabelecidos em pauta.

§ 14. Na hipótese de responsabilidade tributária em relação às operações ou prestações antecedentes de que trata o inciso I do caput deste artigo, o imposto devido pelas referidas operações ou prestações será pago pelo responsável quando:

I - da entrada ou recebimento da mercadoria ou do serviço;

II - da saída subsequente por ele promovida, ainda que isenta ou não tributada;

III - ocorrer qualquer saída ou evento que impossibilite a ocorrência do fato determinante do pagamento do imposto.

§ 15. O imposto a ser pago por substituição tributária, na hipótese do inciso II do caput, corresponderá à diferença entre o valor resultante da aplicação da alíquota prevista para as operações ou prestações internas sobre a respectiva base de cálculo e o valor do imposto devido pela operação própria do substituído

§ 16. A base de cálculo do imposto a ser recolhido pela empresa concessionária de energia elétrica, na condição de substituído tributário, relativamente às operações anteriores, é o valor da operação final do produto entregue ao consumidor."

Art. 7º Fica acrescentado o art. 259 - A, ao Anexo I do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 259 - A. O imposto a recolher a título de substituição tributária será:

I - em relação às operações subsequentes, o valor da diferença entre o imposto calculado mediante aplicação da alíquota estabelecida para as operações internas sobre a base de cálculo definida para a substituição e o devido pela operação própria do contribuinte remetente;

II - na entrada, em operação interestadual, de mercadorias destinadas a uso, consumo ou ativo permanente do adquirente, o valor calculado

mediante aplicação do percentual relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre a respectiva base de cálculo.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, na hipótese em que o remetente for empresa operante do Simples Nacional, deverá ser deduzido, a título de ICMS da operação própria, o resultado da aplicação da alíquota interna ou interestadual sobre o valor da respectiva operação.

§ 2º É vedada a compensação de débito relativo a substituição tributária com qualquer crédito do imposto decorrente de entrada de mercadoria ou de utilização de serviço."

Art. 8º Fica alterado o caput do art. 272 - G, do Anexo I do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 272 - G. A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária, será:

I - relativamente às mercadorias de que trata os itens do Anexo VI deste Regulamento, a base de cálculo do imposto devido a título de substituição tributária é, nas operações promovidas pelo fabricante, inclusive quando a responsabilidade couber ao adquirente, a margem de valor agregado (MVA) prevista no art. 258, II, "b", 3, deste Regulamento;

II - nas operações promovidas por contribuinte não fabricante:

a) o preço máximo de venda a consumidor (PMC) divulgado por entidade representativa do segmento econômico para a mercadoria, ressalvadas as hipóteses previstas na alínea "b";

b) a prevista no art. 258, II, "b", 3, deste Regulamento:

1. quando promovida por industrial detentor do registro da mercadoria junto ao órgão público regulador de que trata o art. 12 da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

2. quando promovida por importador para aplicação da substituição tributária e detentor do registro da mercadoria junto ao órgão público regulador de que trata o art. 12 da Lei Federal nº 6.360, de 1976;

3. quando a mercadoria não tiver seu preço máximo de venda a consumidor divulgado por entidade representativa do segmento econômico."

Art. 9º Fica acrescentado o § 8º ao art. 272 - G, do Anexo I do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"§ 8º Para os efeitos de cálculo do imposto devido a título de substituição tributária, o preço máximo de venda a consumidor divulgado por entidade representativa do segmento econômico não está sujeito à aprovação em Ato da Secretaria da Receita Estadual."

Art. 10. Ficam acrescentados os arts. 254 - A e 254 - B, ao Anexo I do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 254 - A. Para os efeitos do disposto no inciso I do art. 272 - G equipara-se ao industrial fabricante o centro de distribuição de mesma titularidade, desde que:

I - opere exclusivamente com os produtos recebidos em transferência do estabelecimento industrial;

II - esteja situado neste Estado ou em outro Estado para aplicação da substituição tributária nas operações com mercadorias relacionadas no Anexo VI deste Regulamento, hipótese em que fica atribuída ao centro de distribuição a responsabilidade prevista neste Regulamento.

Art. 254 - B. A substituição tributária não se aplica às operações promovidas por estabelecimento industrial com as mercadorias relacionadas no Anexo VI deste Regulamento com destino a centro de distribuição detentor de regime especial atribuindo-lhe a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária pelas saídas que promover, desde que o remetente e o destinatário se enquadrem como empresas interdependentes."

Art. 11. Fica acrescentado o Capítulo XXIII, ao Título III, do Anexo I do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

#### "DAS OPERAÇÕES PROMOVIDAS POR DISTRIBUIDOR HOSPITALAR"

Art. 12. Ficam acrescentados os arts. 414 - A, 414 - B e 414 - C ao Anexo I do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 414 - A. A substituição tributária não se aplica à operação, com mercadoria que se destina a distribuidor hospitalar de que trata o Anexo VI, deste Regulamento.

Art. 414 - B. O distribuidor hospitalar situado neste Estado é responsável, na condição de sujeito

passivo por substituição, pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas operações subsequentes com as mercadorias de que trata o Anexo VI deste Regulamento.

**Art 414 - C.** Para efeito da substituição tributária de que trata este Regulamento considera-se distribuidor hospitalar o estabelecimento atacadista, independentemente do ramo de atividade, cujas operações de vendas destinadas a hospitais, clínicas, laboratórios ou a órgãos da administração pública representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da sua receita operacional anual, observado o seguinte:

I - para o enquadramento na categoria de distribuidor hospitalar, o contribuinte protocolizará requerimento na Administração Fazendária a que o estabelecimento estiver circunscrito, acompanhado de demonstrativo da receita operacional deste, nos doze meses anteriores ao requerimento;

II - nas hipóteses de estabelecimento em início de atividade e de estabelecimento que passar a promover operações destinadas a hospitais, clínicas, laboratórios ou a órgãos da administração pública, o percentual de que trata este artigo será demonstrado pelo contribuinte relativamente aos quatro trimestres subsequentes ao enquadramento, até o dia 15 do mês seguinte ao trimestre;

III - será desenhado da categoria de distribuidor hospitalar o estabelecimento que encerrar suas atividades ou apresentar no exercício anterior percentual inferior ao estabelecido neste inciso ou, nas hipóteses do inciso II, não alcançar o percentual em dois trimestres, consecutivos ou não;

IV - o contribuinte que deixar de cumprir suas obrigações tributárias poderá ter seu estabelecimento desenhado da categoria de distribuidor hospitalar;

V - o contribuinte enquadrado na categoria de distribuidor hospitalar deverá protocolar até o dia 20 de janeiro de cada ano, na Administração Fazendária a que o estabelecimento estiver circunscrito, demonstrativo da receita operacional do exercício anterior;

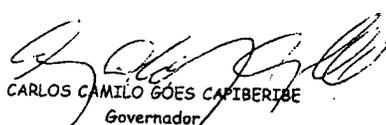
VI - o enquadramento e o desenhado na categoria de distribuidor hospitalar serão feitos por meio de Ato do Secretário da Secretaria da Receita Estadual, após análise fiscal e contábil realizada pela Coordenadoria de Fiscalização;

VII - não poderão enquadrar-se na categoria de distribuidor hospitalar o estabelecimento de microempresa ou empresa de pequeno porte, inscrito no Simples Nacional."

Art. 13. Fica revogada a alínea "c", do inciso II, do caput do art. 10º do nº 2269, de 24 de julho de 1998.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 12 de dezembro de 2011.

Macapá, 20 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5904 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Prorroga as disposições do Decreto nº 2695, de 11 de maio de 2011, que dispõe sobre a concessão de benefício fiscal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 2011/95582, e

Considerando o disposto no art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2012, as disposições contidas no Decreto nº 2695, de 11 de maio de 2011, que dispõe sobre a concessão de benefício fiscal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

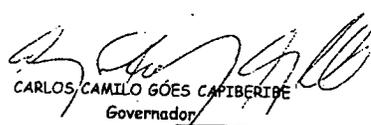
DECRETO Nº 5905 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0684, de 24/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3072/2011-SESA,

RESOLVE:

Nomear Robério Monteiro de Souza para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Suporte Jurídico e Administrativo", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de dezembro de 2011.

Macapá, 20 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**Secretarias Extraordinárias**

**Secretaria Extraord. em Brasília**

**Divanaide da Costa Ribeiro**

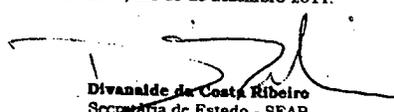
PORTARIA Nº 022/2011-SEAB

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 3021, de 30 Maio de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Murilo Araujo Caldas, Assessor Técnico Nível III, da sede de suas atribuições Brasília-DF até o Estado de São Paulo e de São Paulo para Brasília no período de 15 a 17/12/2011 com a finalidade de Assessorar o Exmo. Senhor Governador do Estado do Amapá Camilo Capiberibe em Reunião do BNDS.

Brasília, em 13 de dezembro 2011.

  
Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria de Estado - SEAB

**Órgãos Estratégicos de Execução**

**Polícia Civil**

**Tito Guimarães Neto**

## PORTARIA Nº 0427/2011-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos n.º 359 e 051/11-DPE, n.º 551-DEIAI e 560/11-DEIAI, bem como as razões apresentadas pela Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil os quais justificam plenamente a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

## RESOLVE:

DESIGNAR, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores: como Presidente **ADELTON ALMEIDA GOMES**, matrícula n.º 323829 e como membros **JÚLIO CEZAR FIRMINO ALVES**, matrícula n.º 261149 e **ANTÔNIA VILANI GOMES DE ALENCAR FEITOSA**, n.º 339709, destinada a aferir a caracterização da infração administrativa e bem assim a reprimenda disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2011.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 0430/2011-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando n.º 775/2011-GAB/CGPC e no Auto de Investigação Preliminar Administrativa n.º 017/2010-DD/CGPC, os quais justificam plenamente a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR, Comissão de Processo Disciplinar composta pelos servidores Jacinta de Fátima Pernambuco da Costa, matrícula n.º 1012593, como Presidente e os servidores Antônio Domingos de Jesus Machado Barreto, matrícula n.º 1012846 e Woston Artagnan de Souza Leite, matrícula n.º 1012826, como membros integrantes da Comissão destinada a aferir a infração administrativa e bem assim a reprimenda disciplinar pertinente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2011.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 0435/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 562/2011 - DPE.

## RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora IZABEL CRISTINA FROTA LIMA, Delegada Titular da DEIAI, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Delegada Titular da DECCA, durante o impedimento da servidora NAZARÉ DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA no período de 14/11 a 23/12/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

## PORTARIA Nº 0436/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 562/2011 - DPE.

## RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELZA MARIA NOGUEIRA,

Delegada Titular da Delegacia de Crimes contra a Fazenda Pública, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Delegada Titular da DECCM, durante o impedimento da servidora VÂNIA MARIA COSTA BARBOSA no período de 01 a 30/12/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTA

## PROC. ADMINISTRATIVO Nº 28820.001368/2011

As partes abaixo qualificadas firmam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA nas condições que se seguem:

I - A Delegacia Geral de Polícia Civil, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.231.209/0001-05, com sede na Avenida FAB, nº. 94 - Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representado por seu Delegado Geral, TITO GUIMARÃES NETO, portador da Carteira de Identidade nº. 097.229 - PTC/AP e do CPF nº. 388.310.402-78 e;

II - A empresa J. S. GAMBOA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Pedro Lazarino, nº. 2125 - bairro Bunitzal, na cidade de Macapá, estado do Amapá, inscrita no CNPJ nº. 04.630.342/0001-46, neste ato representado por seu Administrador, o Sr. JONILSON SILVA GAMBOA, portador da Carteira de Identidade nº. 258.041-2ª-V-SSP/AP e do CPF nº. 442.549.202-10.

## CLAUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Delegacia Geral de Polícia Civil, bem como o reconhecimento da despesa, relativo ao pagamento de prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças para os veículos pertencentes às unidades policiais e administrativas da DGPC, no período de 09/11 a 18/11/2011, conforme fatura devidamente atestada por servidor designado, constante no processo nº. 28820.001368/2011.

## CLAUSULA 2ª - DO VALOR

2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA é de R\$ 29.136,00 (Vinte e nove mil e cento e trinta e seis reais), que será liquidada com recursos alocados no projeto nº. 2170, Programa 001, elemento de despesa 3390.93 e Nota de Empenho nº. 2011NE00732;

## CLAUSULA 3ª - DO FORO

5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder ser resolvido, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## CLAUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A Delegacia Geral de Polícia Civil, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA.

Assim sendo, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado Geral de Polícia Civil

## PORTARIA

## Nº 104/11- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0011, de 03 de janeiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de fazer o recebimento técnico de 1.200 (hum mil e duzentos reais) conjuntos de uniformes de prontidão de acordo com o Processo nº 13.000607/11-CBMAP:

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

Maj BM Josivan da Silva Assunção - 389293 - Presidente

Maj BM Elisnei Cardoso Carneiro - 470376 - Membro

Cap BM QAO Jaime Menezes de Oliveira - 1486918 - Membro

1º SGT BM Itamar Moisés Salviano Farias - 452122 - Membro

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2011.

N.I/  
Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 469/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 Jan 11 e considerando o teor do Processo nº. 13.001.100/2011-CBMAP, de 13 dez 11.

## RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR "a pedido" do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 07 de dezembro de 2011, o SD BM FEM 1038 JÂNINA MORAES LOPES, matrícula nº 682420, de acordo com o Inciso I do art. 118, da Lei Complementar nº. 065, de 21 Set 10 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Macapá, 13 de dezembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

## PORTARIA

N. 167/2011/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA/POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, combinando com os Arts. 159, 164 e 165, da Lei nº 0066/93 e,

Considerando o teor do Mem. nº 097/2010-

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

CORREG/POLITEC, de 14/12/2010, e do ofício nº 355/2010-CGPC, de 11/11/2010 e ofício nº 000625/2010-JUIZADO ESPECIAL SUL/COMARCA DE MACAPÁ, que informam sobre irregularidades cometidas por parte do Perito Criminal Sr. REINALDO CARDOSO CAVALCANTE;

Considerando o teor do memo. nº 071/2011-CORREGEDORIA/POLITEC propondo seja instaurado procedimento na via disciplinar,

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor REINALDO CARDOSO CAVALCANTE, Perito Criminal, servidor do quadro de pessoal efetivo do Estado do Amapá, matrícula nº 877441, para apurar a materialização da infração disciplinar prevista no Art. 133, incisos VI e IX e art. 134, inciso IX, da Lei 0066/93; e se for o caso, estabelecer a responsabilidade funcional decorrente do fato denunciado e a respectiva sanção na forma da legislação estatutária vigente, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o Art. 168 da Lei 0063/93;

II - Constituir Comissão Disciplinar composta pelos servidores RÔMULO CÔRREA FERNANDES, Perito Criminal, matrícula 891266, EMANUEL DE CARVALHO PENA, Perito Criminal, matrícula 911011 e SALATIEL GUIMARÃES, Perito Criminal, matrícula 910945, todos lotados na POLITEC, para, sob a presidência do primeiro, promover apuração dos fatos em questão;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2011.

*Edmar Pereira Monteiro*  
**EDMAR PEREIRA MONTIÉRO**  
 Diretor Presidente/POLITEC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011. OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, JARDINAGEM, AGENTES DE PORTARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE SERÁ EXECUTADA DE FORMA CONTINUADA EM REGIME DE EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL, NAS DEPENDÊNCIAS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM SUA SEDE NA CAPITAL E SUAS SECCIONAIS NOS INTERIORES DO ESTADO.

LOCAL: AUDITÓRIO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

DIA: 28 de Dezembro de 2011;

HORÁRIO de CREDENCIAMENTO: 08:00 às 08:55h, do horário local;

INÍCIO DO CERTAME LICITATÓRIO: 09:00h do horário local.

INFORMAÇÕES: Fone: 0xx(96)2101-5300 Ramal = 420, Fax: 0xx(96)2101-5335, e-mail: politec-ape@hmail.com

A Policia Técnico-Científica, e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 086/2011-POLITEC, levam ao conhecimento dos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global, para a prestação dos serviços constantes do objeto mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, sito à Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas, mediante apresentação de pendure e carimbo da firma pelo interessado ou solenização via e-mail para politec-ape@hmail.com, na solenização via e-mail deverá constar NOME JURÍDICO, CNPJ e telefone para contato da empresa interessada.

*Antonio Pinto da Silva*  
**ANTÔNIO PINTO DA SILVA**  
 Pregoeiro/POLITEC  
 Port 086-2011-POLITEC

**Procuradoria Geral do Estado**

**Antônio Kleber de Souza dos Santos**

**PORTARIA Nº 244/2011-PGE**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 234/2011-PGE que autorizou o deslocamento dos servidores Hermon Santos da Silva, Nayara de Nazaré Rodrigues Dias Marques de Melo e Raimunda de Souza Santos Damasceno, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Recife/PE, no período de 11 a 17 de dezembro do corrente ano, para participar do curso "Licitação e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico".

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de dezembro de 2011.

*Antônio Kleber de Souza dos Santos*  
**ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS**  
 Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 245/2011-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,

Considerando o Decreto Estadual nº 5654 de 13 de dezembro de 2011 e o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012;

Considerando que durante o recesso forense as atividades e os prazos processuais ficarão suspensos, ressalvados os casos urgentes, observando os arts. 173 e 174 do Código de Processo Civil;

**RESOLVE:**

Art. 1º Adotar recesso e sistema de plantão no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado, para os Procuradores, o mesmo período de recesso forense, ou seja, de 20 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012. Quanto aos demais servidores, fica definido o período compreendido entre os dias 19 de dezembro de 2011 a 30 de dezembro de 2011, de conformidade com o Decreto nº 5.654, de 13 de dezembro de 2011, com observância das condições abaixo consignadas:

I - durante o recesso forense os respectivos setores da Procuradoria-Geral do Estado (Especializadas e Administrativos) funcionarão das 7h30 às 13h30 e das 15h30 às 18h, em regime de plantão, segundo as respectivas escalas elaboradas pelos Chefes dos setores da PGE.

II - os procuradores e servidores de plantão deverão comparecer aos seus respectivos órgãos nesta Instituição, nos horários aprazados nas escalas;

III - os procuradores de plantão adotarão todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para o cumprimento da consulta ou prazo judicial referente a processos novos ou já em trâmite, notadamente a interposição de recursos, ajuizamento de ações autônomas de impugnação, sucedâneos recursais etc., bem como solicitação de informações necessárias para elaboração de pareceres ou defesas judiciais.

IV - os procuradores de plantão deverão receber e analisar todas as consultas e

processos judiciais que lhe forem remetidos e que tiverem prazos fluindo.

Art. 2º O Gabinete do Procurador-Geral, do Subprocurador-Geral e da Corregedoria funcionarão também em regime de plantão, com escala entre as Secretárias e Assessores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de dezembro de 2011.

*Antônio Kleber de Souza dos Santos*  
**ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS**  
 Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 246/2011-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994;

**RESOLVE:**

De acordo com o disposto no art. 161, parágrafo único da Lei nº 0066/93, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria nº 176/2011-PGE.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de dezembro de 2011.

*José Cassiano de Freitas*  
**JOSÉ CASSIANO DE FREITAS**  
 Subprocurador-Geral do Estado  
 Procurador-Geral do Estado em exercício

**Secretarias de Estado**

**Administração**  
 Maria Luiza Pires Picanço Cearense (Interina)

**PORTARIA Nº 299/2011 - SEAD.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

**REMOVER:**

Servidor : Ligéia Alencar Quadros  
 Analista de Tecnologia da Informação  
 Quadro : Estadual  
 Da : Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLANOT  
 Para : Secretaria da Receita Estadual - SRE  
 Processo : Protocolo Geral nº 90195/2011.

Macapá-AP, em 15 de dezembro de 2011.

*Maria Luiza Pires Picanço Cearense*  
**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
 Secretária de Estado da Administração - Interina

**PORTARIA Nº 300/2011 - SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 74089/2011.

**RESOLVE:**

Homologar a designação de Silza Santos Leite

Dias - Secretário Executivo/PROG. Código CDI-2, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Assessor Nível I/PROG. Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular **Maria Dirlene dos Santos Marques**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 06/07 a 04/08/2009.

Macapá-AP, em 15 de Dezembro de 2011.

**MARIA LUIZA PIRES PICAÇO CEARENSE**  
Secretária de Estado da Administração - Interina

**PORTARIA Nº 301/2011 - SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 74089/2011,

**RESOLVE:**

**Homologar a designação de Iza Santos Leite Dias - Secretário Executivo/PROG. Código CDI-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Gerência de Controle Previdenciário/PROG. Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Benedito Vieira Pereira**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 05/01 a 03/02/2009.**

Macapá-AP, em 15 de Dezembro de 2011.

**MARIA LUIZA PIRES PICAÇO CEARENSE**  
Secretária de Estado da Administração - Interina

**Infraestrutura**

**Joel Banha Picaço**

**UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 066/10 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA RADAY LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção de Calçamento, Tipo Passeio Público, Interligando o Complexo Turístico do Marco Zero até a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº. 066/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 20/07/2011.

Macapá (AP), 17/05/2011

**Joel Banha Picaço**  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 0834/2011

**UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

10º (décimo) Termo Aditivo ao contrato nº 037/06 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA ROBERIO ABRÃO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a Construção da Central de Abastecimento do município de Porto Grande-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:** Ao Preço inicial contratado de **R\$ 1.501.533,34** (Hum milhão, quinhentos e um mil, quinhentos e trinta e três reais, trinta e quatro centavos), fica acrescido, o valor de **R\$ 176.899,19** (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), passando o Contrato para o valor de global de **R\$ 1.678.432,53** (Hum milhão, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 037/2006-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 15/10/2011.

Macapá (AP), 15/04/2011

**Joel Banha Picaço**  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº. 0834/2011

**UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

11º (décimo primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 016/08 - SEINF, que entre si celebram o G.E. A, através da Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ECAP ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a Reforma e adaptações na Escola Estadual São Joaquim do Pacuí, em Macapá, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:** Ao Preço contratado de **R\$ 2.632.414,16** (Dois milhões seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos), fica acrescido, o valor de **R\$ 156.786,88** (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), passando o Contrato para o valor de global de **R\$ 2.789.201,04** (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e um reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 016/2008 - SEINF. Com previsão de término da obra passando para 14/01/2012.

Macapá (AP), 06/10/2011

**Joel Banha Picaço**  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº. 0834/2011

**UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (sétimo) Termo Aditivo ao contrato nº 057/08 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ESTACON ENGENHARIA S/A como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Urbanização da Avenida Tancredo Neves, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:** Do valor inicial de **R\$ 6.666.762,18** (Seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), fica acrescido o valor de **R\$ 586.220,67** (Quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), passando o Contrato para o valor global de **R\$ 7.252.982,85** (Sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 057/08-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 15/02/2012.

Macapá (AP), 05/12/2011

**Joel Banha Picaço**  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 0834/2011

**UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 036/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: 1ª Etapa da Reforma do Complexo Poliesportivo Zéão (reforma do estádio, recuperação do campo de futebol e base da pista de atletismo), em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:** Ao Preço inicial contratado de **R\$ 10.974.791,24** (Dez milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), fica acrescido, o valor de **R\$ 582.380,24** (Quinhentos e oitenta e dois, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), passando o

Contrato para o valor de global de **R\$ 11.557.172,18** (Onze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos).

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOIACÃO:** As despesas com a execução deste CONTRATO estão arcadas no valor global de **R\$ 11.557.172,18** (Onze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos), ficando empenhada inicialmente a importância assim constituída; Recursos realizado no exercício: 2009 - Programa de Trabalho: 20.101.15.451.0181.1199 - Recuperação de Equipamentos e Espaços Públicos. Natureza da Despesa: 4.4.90-51. Fonte: 174, conforme Nota de Empenho 2009/NEO101014, emitida em 20/10/09, no Valor de **R\$ 654.224,14** (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatrocentos e cinquenta centavos); 2010 - Programa de Trabalho: 20.101.15.451.0181.1199 - Recuperação de Equipamentos e Espaços Públicos. Natureza da Despesa: 4.4.90-51. Fonte: 174, conforme Nota de Empenho 2010/NEO0522, emitida em 28/07/10, no Valor de **R\$ 854.749,62** (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos); 2010 - Programa de Trabalho: 20.101.15.451.0181.1199 - Recuperação de Equipamentos e Espaços Públicos. Natureza da Despesa: 4.4.90-51. Fonte: 174, conforme Nota de Empenho 2010/NEO0523, emitida em 28/07/10, no Valor de **R\$ 978.630,21** (Novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos), e o restante correrá à conta do Programa de Trabalho: 20.101.15.451.0181.1199 - Recuperação de Equipamentos e Espaços Públicos. Natureza da Despesa: 4.4.90-51. Fonte: 103, no Valor de **R\$ 7.424.677,17** (Sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) e pelo Programa de Trabalho: 20.101.15.451.0181.1198 - Estruturação de Espaços Públicos. Natureza da Despesa: 4.4.90-51. Fonte: 3101, no Valor de **R\$ 1.644.890,97** (Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos noventa reais e noventa e sete centavos), referente à contrapartida do Estado.

**Joel Banha Picaço**  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 0834/2011

**UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (sétimo) Termo Aditivo ao contrato nº 013/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa THI CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma Geral da Escola Estadual Afonso Arinos, em Santana-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 013/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 12/11/2011.

Macapá (AP), 06/06/2011

**Joel Banha Picaço**  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 0834/2011

**UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 021/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ALMEIDA & BEZERRA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma Geral da Escola Estadual Dóm Aristides Piróvano, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 021/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 24/05/2012.

Macapá (AP), 24/10/2011

**Joel Banha Picaço**  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 0834/2011

**UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

## Partes:

4º (quarta) Termo Aditivo ao contrato nº 036/09 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que têm como objetivo os serviços de: 1ª Etapa da Reforma do Complexo Poliesportivo Zerão (reforma do estádio, recuperação do campo de futebol e base da pista de atletismo), em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 190 (cento e noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 036/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 30/12/2011.

Macapá (AP), 25/05/2011

  
Joel Bannha Picanço  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 0834/2011

## Extrato de Termo Aditivo

## Instrumento

## Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 060/09-SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a COOPERATIVA DE PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DO AMAPÁ - COPEMA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de: Locação de veículos para a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF (pick-up), para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo para continuidade dos serviços, objeto do Contrato nº 060/2009-SEINF.

Macapá (AP), 23/11/2011.

  
Joel Bannha Picanço  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 0834/2011

## Extrato de Termo Aditivo

## Instrumento

## Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 063/09 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa LK EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma geral, Ampliação e Adaptações na Escola Estadual Mário Quilino da Silva, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 063/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 08/03/2012.

Macapá (AP), 11/07/2011

  
Joel Bannha Picanço  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 0834/2011

## Extrato de Termo Aditivo

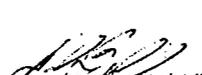
## Instrumento

## Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 031/10 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA FUTURO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Daniel de Carvalho, no Distrito de Santo Antônio da Pedreira, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 031/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 30/03/2012.

Macapá (AP), 27/09/2011

  
Joel Bannha Picanço  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 0834/2011

## Extrato de Termo Aditivo

## Instrumento

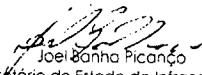
## Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 041/10 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado

da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CARVALHO & FROEDE LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Central de Abastecimento de Combustíveis do GE, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 041/2010-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 30/12/2011.

Macapá (AP), 31/08/2011

  
Joel Bannha Picanço  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 0834/2011

## Saúde

## Edilson Afonso Mendes Pereira

## PORTARIA Nº 696/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/81399;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo especificados, da sede de suas atividades Macapá-AP, objetivando realizarem entrega de medicamentos às Unidades de Saúde:

SERRA DO NAVIO, TARTARUGALZINHO e CALÇOENE - 15 a 18.09.2011  
- Edson Silva de Souza - CDS-1  
SERRA DO NAVIO - 15 e 16.09.2011  
- Nielton da Silva Cabral  
TARTARUGALZINHO e CALÇOENE - 16 a 18.09.2011  
- Ademir Lima de Araújo  
SERRA DO NAVIO E TARTARUGALZINHO - 15 a 17.09.2011  
- Lisiane Rodrigues Mourão - CDI-3

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 03 de novembro de 2011.

  
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

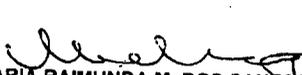
## PORTARIA Nº 719/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/87034;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EDSON SILVA DE SOUZA - Chefe da Unidade de Serviços Gerais - CDS-1, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Calçoene, Pedra Branca e Ferreira Gomes, objetivando realizar entrega de medicamentos nas Unidades de Saúde dos referidos Municípios, nos dias 25, 27 e 28.09.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 10 de novembro de 2011.

  
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 720/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/87034;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor NIELTON DA SILVA CABRAL - Auxiliar Administrativo, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Pedra Branca e Ferreira Gomes, objetivando realizar entrega de medicamentos nas Unidades de Saúde dos referidos Municípios, nos dias 27 e 28.09.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 10 de novembro de 2011.

  
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 721/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/87034;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ADEMIR LIMA DE ARAÚJO - Motorista, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Calçoene, Ferreira Gomes e Serra do Navio, objetivando transportar equipe técnica da Atenção Básica, equipe técnica da CGR e entrega de medicamentos nas Unidades de Saúde dos referidos Municípios, nos períodos de 05 a 10.09.2011, 29.09 a 01.10.2011 e nos dias 25 e 28.09.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 10 de novembro de 2011.

  
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

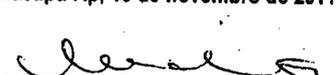
## PORTARIA Nº 722/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/87034;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora LISIANE RODRIGUES MOURÃO - Responsável por Atividades Nível III - CDI-3, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, objetivando acompanhar a entrega de medicamentos a Unidade de Saúde do referido Município, no dia 28.09.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 10 de novembro de 2011.

  
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 723/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/87034;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EDMILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES – motorista, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Porto Grande, objetivando transportar equipe da Assessoria Técnica, no dia 14.09.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 10 de novembro de 2011.

  
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde – Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

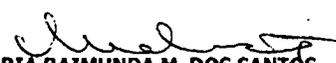
PORTARIA Nº 738/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/90092;

RESOLVE:

Designar os servidores IZAMARA NERY MAGNO E SILVA SOUZA – Assistentes Sociais, EDUARDO MONTEIRO CARDOSO e GILMAR MIRANDA DOMINGOS – Enfermeiros, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de São Paulo – SP, com objetivo de participarem do IV Encontro Nacional de Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, no período de 13 a 16.12.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 18 de novembro de 2011.

  
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde – Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

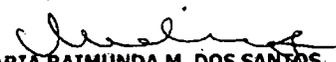
PORTARIA Nº 740/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/89432;

RESOLVE:

Homologar deslocamento dos servidores JOSÉ MARIA FURTADO GOMES, ADEMIR TAVARES DE SOUZA – Agente de Saúde, OBEDE CASTRO PACHECO – Auxiliar de Enfermagem, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até aos Municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, objetivando realizarem supervisão de dengue, no período de 07.11 a 19.11.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 18 de novembro de 2011.

  
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde – Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 767/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de 28.11.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/92119;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º – São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, referente à Suplementação do 3º quadrimestre do corrente exercício, de acordo com o Decreto nº 5269 de 18.11.2011, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DE FERRAGOMES	R\$ 20,00	0,00	-	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

Art. 2º – Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2655, Fonte 107.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FACUNDES  
Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 768/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de 28.11.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/92124;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º – São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, referente à Suplementação do 3º quadrimestre do corrente exercício, de acordo com o Decreto nº 5269 de 18.11.2011, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE DE	R\$ 20,00	-	-	R\$ 20.000,00

MISTA DE SAÚDE DE SERRA DO NAVIO GOMES	0,00	-	-	00
TOTAL				R\$ 20.000,00

Art. 2º – Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2655, Fonte 107.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FACUNDES  
Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 769/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de 28.11.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/92131;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º – São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, referente à Suplementação do 3º quadrimestre do corrente exercício, de acordo com o Decreto nº 5269 de 18.11.2011, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TARTARUGAL ZINHO	R\$ 20,00	0,00	-	R\$ 20,00
TOTAL				R\$ 20,00

Art. 2º – Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2655, Fonte 107.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FACUNDES  
Secretário de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 770/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de 28.11.2011 e, considerando o que consta do

Prot. Geral nº 2011/92127;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, referente à Suplementação do 3º quadrimestre do corrente exercício, de acordo com o Decreto nº 5269 de 18.11.2011, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DE CALÇOEIRO	R\$ 20,00			R\$ 20.000,00
	0,00			0
<b>TOTAL</b>				R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2655, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FACUNDES  
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 771/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de 28.11.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/92115;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

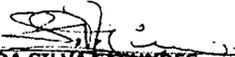
Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, referente à Suplementação do 3º quadrimestre do corrente exercício, de acordo com o Decreto nº 5269 de 18.11.2011, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DE MAZAGÃO	R\$ 20,00			R\$ 20.000,00
	0,00			0
<b>TOTAL</b>				R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2655, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FACUNDES  
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 772/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de 28.11.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/92130;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, referente à Suplementação do 3º quadrimestre do corrente exercício, de acordo com o Decreto nº 5269 de 18.11.2011, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AMAPÁ	R\$ 20,00			R\$ 20.000,00
	0,00			00
<b>TOTAL</b>				R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2655, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FACUNDES  
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 773/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de 28.11.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/76455;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ RENIVALDO NUNES COSTA - Agente de Saúde e MÁRIO ALBERTO SILVA NASCIMENTO - Chefe da Unidade de

Controle de Vetores - CDS-1, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Porto Grande, objetivando executarem e supervisionarem os trabalhos entomológicos realizados pelos municípios, n29.08 a 05.09.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FACUNDES  
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 774/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de 28.11.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/91560;

RESOLVE:

Designar os servidores ILZA HELENA DA PONTE MACHADO, WANDERLEIA RODRIGUES CARDOSO e JOSILENE CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES - Enfermeiras, JOAQUIM DAS NEVES ROSA NETO - Auxiliar Administrativo, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Ferreira Gomes, Calçoene, Tartarugalzinho e Amapá, com objetivo de realizarem visita técnica da Rede Sentinela, no período de 05 a 09.12.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FACUNDES  
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 775/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de 28.11.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/92461;

RESOLVE:

Homologar a indicação da servidora ALESSANDRA PANTOJA DA SILVA - Gerente de Atividades Administrativas do Projeto "Centro de Referência à Saúde do Trabalhador" - CDS-2/CEREST, que acumulativamente e em substituição, exerce o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Centro de Referência à Saúde do Trabalhador" - CDS-3/CEREST, durante o impedimento do titular Regiclaudo de Souza Silva, no período de 30.11 à 04.12.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FACUNDES  
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 776/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de

28.11.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/88438;

## RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO CARLOS LAMARÃO DA SILVA – datilógrafo, para em substituição, responder pela função de Chefe da Divisão de Avaliação e Controle – CDS-2, durante o impedimento da titular Rosângela de Jesus Silva, no período de 06 a 10.12.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FALCÕES  
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

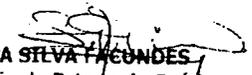
## PORTARIA Nº 777/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de 28.11.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/88428;

## RESOLVE:

Homologar a indicação do servidor ANTONIO CARLOS LAMARÃO DA SILVA – datilógrafo, que em substituição, respondeu pela função de Chefe da Divisão de Avaliação e Controle – CDS-2, durante o impedimento da titular Rosângela de Jesus Silva, no período de 26 a 30.11.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FALCÕES  
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

## PORTARIA Nº 779/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de 28.11.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/81374;

## RESOLVE:

Homologar a indicação do servidor MAURO CAMILO MENDES QUEIROZ – médico, que em substituição, exerceu a função de Chefe da Coordenadoria de Clínica Médica – CDS-1/HES, durante o impedimento do titular Alonso de Sá Ribeiro Aymoré, no período de 25.09 a 02.10.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FALCÕES  
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

## PORTARIA Nº 780/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de 28.11.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/91898.

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006; alterada pela Lei nº 1.081/07,

de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores VERA LÚCIA FERREIRA RODRIGUES e MIGUEL PATRÍCIO DE ARAÚJO FILHO, para movimentarem solidariamente a conta corrente em favor do Fundo Estadual de Saúde/SESA – Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16.04.2007.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – Macapá – Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FALCÕES  
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

## PORTARIA Nº 781/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5442 de 28.11.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/92988;

## RESOLVE:

Elogiar a servidora MARIA BALBINA CLAUDINA PICANÇO – Gerente de Desenvolvimento das Políticas Integrativas do Projeto "Reorganização da Atenção Básica" – SESA, pelo bom desempenho demonstrado no exercício de suas funções na organização e realização da "Oficina Sobre Doença Falciforme no Estado do Amapá", em parceria com o Ministério da Saúde, nos dias 17 e 18.11.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – em Macapá – Ap, 01 de dezembro de 2011.

  
LINEU DA SILVA FALCÕES  
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

## PORTARIA Nº 783/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3538 de 07.07.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/92177;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ELIANA MAURA TEIXEIRA CARDOSO – Gerente de Formação e Desenvolvimento de Pessoas – CDS-2/GETES, MARILDA BARBOSA DE ARAÚJO – Assistente Social e ATIVALDO AMÉRICO FEITOSA – Responsável por Atividades Nível III – CDI-3, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Tartarugalzinho, com objetivo de prestarem apoio ao Colegiado de Gestão Área Norte, no período de 28 a 30.11.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA – em Macapá – Ap, 09 de dezembro de 2011.

  
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 785/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3538 de 07.07.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/91556;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ NILTON GONÇALVES BARBOSA – Bioquímico, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a localidade de Monte Dourado-Pa, objetivando participar da vistoria da Execução das Ações do Plano de Ação para o Controle da Malária – PACM da UHE Santo Antonio do Jari, no período de 20 a 24.11.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA – em Macapá – Ap, 09 de dezembro de 2011.

  
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 786/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3538 de 07.07.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/93749;

## RESOLVE:

Designar os servidores PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES – Chefe da Atividade de Controle da Zoonoses – CDI-2, SIMONE PATRICIA GUIMARÃES ALVES – Terapeuta Ocupacional, ILZA HELENA DA PONTE MACHADO – Enfermeira e RAIMUNDO MACIEL DA SILVA – Artífice em Mecânica, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Tartarugalzinho (Assentamento Entre Rios), com objetivo de realizarem Ação de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Acidentes Ofídicos na Empresa Cliveland Mineração Ltda, nos dias 12 e 13.12.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA – em Macapá – Ap, 09 de dezembro de 2011.

  
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 787/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3538 de 06.07.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/91920;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

## RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para suplementação orçamentária do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPI TAL	3390- 30	3390- 39	3390- 36	TOT AL
HOSPI AL DE EMERGÊ NCIA	R\$ 120.000 00	R\$ 80.000, 00		R\$ 200. 000, 00
TOTAL				R\$ 200. 000, 00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2329, Fonte 0.101.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 13 de dezembro de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA  
Secretário de Estado da Saúde.

## PORTARIA Nº 788/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3538 de 06.07.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/84892;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

## RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para adicional financeiro do 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPI TAL	3390- 30	3390- 39	339 0-36	TOTAL
HOSPI TAL DE CLÍNICA S Dr. ALBER TO LIMA	R\$ 150.0 00,00	R\$ 50.00 0,00	-	R\$ 200.000, 00
TOTAL				R\$ 200.000, 00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2329, Fonte 101.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 13 de dezembro de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 789/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/90056;

## RESOLVE:

Designar o servidor EDSON SILVA DE SOUZA - Chefe da Unidade de Serviços Gerais - CDS-1; a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizar entrega de bolsas de sangue para a unidade mista de Oiapoque, nos dias 30 a 31.12.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA; em Macapá-Ap, 14 de dezembro de 2011.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 790/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3538 de 06.07.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/76233;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

## RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para adicional financeiro do 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSP ITAL	3390- 30	3390- 39	3390- 36	TOTAL
HOSP ITAL - ESTA DUAL DE LARA NJAL DO JARI	R\$ 180.00 0,00	R\$ 20.00 0,00	-	R\$ 200.00 0,00
TOTAL				R\$ 200.00 0,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2329, Fonte 101.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 14 de dezembro de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 795/11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3538 de 07.07.2011 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/92956;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora MARIA BENEDITA GOMES DA COSTA - Tec. Enfermagem, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a cidade de Brasília - DF, objetivando participar da 14ª Conferência Nacional de Saúde, no período de 29/11 a 05.12.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 15 de dezembro de 2011.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 797 /11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/95443.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Responsável pela Avaliação Técnica de Correlatos e Medicamentos com intuito de fornecer a legalidade para aquisição de produtos adquiridos através do Pregão Eletrônica nº 033/11 que tem como objeto Aquisição e o Registro de preço de Formula Láctea Infantil para Crianças Expostas ao HIV.

- GUIOMAR ALBUQUERQUE - Nutricionista
- LUANA RIBEIRO - Nutricionista
- EDILUCIA S. O. VALENTE - Nutricionista
- MARA ROSANA M. S. SANTOS - Nutricionista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 14 de dezembro de 2011.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 798-11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/95432.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Responsável pela Avaliação Técnica de Correlatos e Medicamentos com intuito de fornecer a legalidade para aquisição de produtos adquiridos através do Convite nº 015/11 que tem como objeto Aquisição de Material de Consumo tipo formula metabólica infantil para atender o serviço de Nutrição e Dietética.

GUIOMAR ALBUQUERQUE – Nutricionista  
MARA ROSANA M. S. SANTOS –  
Nutricionista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 14 de dezembro de 2011.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde – Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA N.º 799/ 11-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/95432.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Responsável pela Avaliação Técnica de Correlatos e Medicamentos com intuito de fornecer a legalidade para aquisição de produtos adquiridos através do Pregão Eletrônico 028/11 que tem como objeto Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Antiérméticos, Antiflamatórios para atender a Rede Estadual de Saúde.

- MARIA RUTH LIMA AMORAS - Farmacêutica
- CECÍLIA RIBEIRO AFONSO - Farmacêutica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 14 de dezembro de 2011.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde – Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

Cultura  
José Miguel de Souza Cyrillo

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
CONTRATO Nº 036/2011-SECULT

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ  
CONTRATADA: R.D.M. MACIEL - EPP

III - OBJETO:  
A presente licitação tem como objeto a confecção de placa de identificação para a o Museu da Base Aérea do Amapá, bem como a instalação das devidas placas.

IV - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:  
O prazo para o fornecimento dos Serviços, objeto desse contrato, será de, no máximo, 30 (trinta) dias.

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
As despesas decorrentes deste Contrato, totalizarão a importância estimativa de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), a ser empenhada no Orçamento da SECULT no exercício 2011, no Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte

0101, PTRS 13.391.0052.1022.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:  
O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo licitatório 16.001.000/2011 em tramite nesta Secretaria que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2011

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá  
CONTRATANTE  
RUY DEGLAN MOTA MACIEL  
CPF nº 324.705.922-91  
CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 002/2011 – CPL / SECULT  
PROCESSO Nº 16.000.813/2011 - SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL /SECULT, torna público para fins de conhecimento dos interessados, ADJUDICAÇÃO referente à CONVITE Nº. 002/2011 – CPL / SECULT, tipo Menor Preço, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e serigráficos para atender a Secretaria de Estado da Cultura e suas vinculadas.

FIRMA PARTICIPANTE VENCEDORA:

NOME: R. M. R. DE ALMEIDA - ME  
CNPJ nº. 02.747.184/0001-83

VALOR = R\$ 29.620,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais).

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011.

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº. 002/2011-CPL/SECULT  
PROCESSO Nº 16.000.813/2011-SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL / SECULT, torna público para fins de conhecimento dos interessados, HOMOLOGAÇÃO referente a Convite Nº.002/2011-CPL/SECULT, tipo Menor Preço, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e serigráficos para atender a Secretaria de Estado da Cultura e suas vinculadas.

FIRMA PARTICIPANTE VENCEDORA:

NOME: R. M. R. DE ALMEIDA - ME  
CNPJ nº. 02.747.184/0001-83

VALOR = R\$ 29.620,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais).

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011.

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
CONTRATO Nº 034/2011-SECULT

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ  
CONTRATADA: RAMOS SERVIÇOS E CIA LTDA - ME

III - OBJETO:  
Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e serigráficos para atender a Secretaria de Estado da Cultura e suas vinculadas.

IV - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:  
O prazo de vigência do presente Instrumento vigorará pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir da respectiva formalização, período em que serão expedidas as requisições para a prestação dos serviços, no quantitativo definido na ocasião, segundo os interesses e necessidades da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá.

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
As despesas decorrentes deste Contrato, totalizarão a importância de R\$ 29.620,00 ( Vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais), a ser empenhada no Orçamento da SECULT no exercício 2011, no Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0101, PTRS 13.122.0001.2001 -MSA.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:  
O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo licitatório 16.000.813/2011 em tramite nesta Secretaria que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá

CONTRATANTE  
RAMOS SERVIÇOS E CIA LTDA - ME  
CNPJ Nº 07.179.813/0001-30  
CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL /SECULT, torna público para fins de conhecimento dos interessados, ADJUDICAÇÃO referente à CONVITE Nº. 003/2011 – CPL / SECULT, tipo Menor Preço, tendo como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos jato de tinta e remanufatura de tonners e das recargas.

FIRMA PARTICIPANTE VENCEDORA:

NOME: N. B. ROSA DE SOUZA - ME  
CNPJ nº. 10.233.937/0001-60

VALOR = R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011.

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº. 003/2011-CPL/SECULT  
PROCESSO Nº. 16.000.824/2011-SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL / SECULT, torna público para fins de conhecimento dos interessados, HOMOLOGAÇÃO referente a Convite Nº. 003/2011-CPL/SECULT, tipo Menor Preço, tendo como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos jato de tinta e remanufatura de tonner e das recargas.

FIRMA PARTICIPANTE VENCEDORA:

NOME: N.B ROSA DE SOUZA - ME  
CNPJ nº. 10.233.937/0001-60

VALOR TOTAL - R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011.

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá

## EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
CONTRATO Nº 032/2011-SECULT

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ  
CONTRATADA: N.B. ROSA DE SOUZA - ME

III - OBJETO:  
Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos jato de tinta e remanufatura de tonner e das recargas nos termos do anexo I.

IV - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:  
O prazo de vigência do presente Instrumento vigorará pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir da respectiva formalização, período em que serão expedidas as requisições para a prestação dos serviços, no quantitativo definido na ocasião, segundo os interesses e necessidades da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá.

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
As despesas decorrentes deste Contrato, totalizarão a importância estimativa de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), a ser empenhada no Orçamento da SECULT no exercício 2011, no Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0101, PTRS 13.122.0001.2001-MSA.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:  
O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo licitatório 16.000.824/2011 em tramite nesta Secretaria que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá  
CONTRATANTE

N.B. ROSA DE SOUZA - ME  
CNPJ Nº 10.233.937/0001-60  
CONTRATADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 004/2011 - CPL / SECULT  
PROCESSO Nº. 16.000.825/2011 - SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL / SECULT, torna público para fins de conhecimento dos interessados, ADJUDICAÇÃO referente à CONVITE Nº. 004/2011 - CPL / SECULT, tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a contratação de Empresa Especializada para prestar Serviço de Manutenção de Equipamentos (impressoras) com fornecimento de material para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

FIRMA PARTICIPANTE VENCEDORA:

NOME: J.S DA CONCEIÇÃO - ME  
CNPJ nº. 12.215.670/0001-04

VALOR = R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011.

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº. 004/2011-CPL/SECULT  
PROCESSO Nº. 16.000.825/2011-SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL / SECULT, torna público para fins de conhecimento dos interessados, HOMOLOGAÇÃO referente a Convite Nº. 004/2011-CPL/SECULT, tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a contratação de Empresa Especializada para prestar Serviço de Manutenção de Equipamentos (impressoras) com fornecimento de material para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

FIRMA PARTICIPANTE VENCEDORA:

NOME: J.S DA CONCEIÇÃO - ME  
CNPJ nº. 12.215.670/0001-04

VALOR TOTAL - R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011.

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá

## EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
CONTRATO Nº 033/2011-SECULT

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ  
CONTRATADA: J. S. DA CONCEIÇÃO - ME

III - OBJETO:  
A presente convite visa contratar pelo menor preço global, empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme descrito no ANEXO I, que é

parte integrante deste Edital, destinado à Secretaria de Estado da Cultura do Amapá e suas Vinculadas.

IV - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:  
O prazo de vigência do presente Instrumento será de 04(quatro) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
As despesas decorrentes deste Contrato, totalizarão a importância de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais), a ser empenhada no Orçamento da SECULT no exercício 2011, no Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0101, PTRS 13.122.0001.2001 - MSA.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:  
O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo licitatório 16.000.824/2011 em tramite nesta Secretaria que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá  
CONTRATANTE  
JOSUÉ SILVA DA CONCEIÇÃO  
CPF Nº 432.806.762-15  
CONTRATADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 006/2011 - CPL / SECULT  
PROCESSO Nº. 16.001.000/2011 - SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL / SECULT, torna público para fins de conhecimento dos interessados, ADJUDICAÇÃO referente à CONVITE Nº. 006/2011 - CPL / SECULT, tipo Menor Preço, tendo como objetivo a confecção de placa de identificação para a o Museu da Base Aérea do Amapá, bem como a instalação das devidas placas.

FIRMA PARTICIPANTE VENCEDORA:

NOME: R D M MACIEL - EPP  
CNPJ nº. 97.548.450/0001-55

VALOR = R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Macapá-AP, 18 de novembro de 2011.

JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 007/2011 - CPL / SECULT  
PROCESSO Nº. 16.000.427/2011 - SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL / SECULT, torna público para fins de conhecimento dos interessados,

ADJUDICAÇÃO referente à CONVITE Nº. 007/2011 - CPL / SECULT, tipo Menor Preço, tendo como objetivo a Aquisição de Material e Equipamentos de Informática para Secretaria de Estado da Cultura do Amapá e suas Vinculadas.

**FIRMA PARTICIPANTE VENCEDORA:**

NOME: L. FREITAS DOS SANTOS - ME  
CNPJ nº. 11.308.085/0001-96

VALOR = R\$ 78.637,89 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Macapá-AP, 18 de novembro de 2011.

  
JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº. 005/2011-CPL/SECULT  
PROCESSO Nº. 16.000.093/2011-SECULT

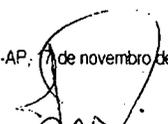
A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL / SECULT, torna público para fins de conhecimento dos interessados, HOMOLOGAÇÃO referente a Convite Nº.005/2011-CPL/SECULT, tipo Menor Preço, tendo como objetivo contratação de empresas prestadoras de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar do tipo "split" e "de janela", bem como realização de serviços eventuais, com previsão de reposição e fornecimento de peças e gás refrigerante.

**FIRMA PARTICIPANTE VENCEDORA:**

NOME: S.P. MASCARENHAS - ME  
CNPJ nº. 04.295.084/0001-99

VALOR TOTAL - R\$ 79.890,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011.

  
JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 005/2011 - CPL / SECULT  
PROCESSO Nº. 16.000.093/2011 - SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL / SECULT, torna público para fins de conhecimento dos interessados, ADJUDICAÇÃO referente à CONVITE Nº. 005/2011 - CPL / SECULT, tipo Menor Preço, tendo como objetivo a Contratação de Empresa prestadora de Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos

condicionadores de ar do tipo "split" e "de janela", bem como realização de serviços eventuais, com previsão de reposição e fornecimento de peças e gás refrigerante.

**FIRMA PARTICIPANTE VENCEDORA:**

NOME: S. P. MASCARENHAS - ME  
CNPJ nº. 04.295.084/0001-99

VALOR = R\$ 79.890,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011.

  
JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
CONTRATO Nº 035/2011-SECULT

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ  
CONTRATADA: S.P. MASCARENHAS - ME

III - OBJETO:  
Contratação de empresas prestadoras de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar do tipo "split" e "de janela", bem como realização de serviços eventuais, com previsão de reposição e fornecimento de peças e gás refrigerante, visando atender à Secretaria de Estado da Cultura do Amapá e suas Vinculadas

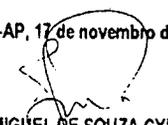
IV - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:  
O presente contrato vigorará por um período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Fazendo-se necessária a prorrogação de vigência, esta será formalizada mediante celebração de Termo Aditivo.

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
As despesas decorrentes deste Contrato, totalizarão a importância estimativa de R\$ 79.890,00 (Setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), a ser empenhada no Orçamento da SECULT no exercício 2011, no Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0101, PTRS 13.122.0001.2001-MSA.

VI - FUNDAMENTO LEGAL:  
O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo licitatório 16.000.093/2011 em tramite nesta Secretaria que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2011

  
JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO  
Secretário de Estado da Cultura do Amapá  
CONTRATANTE

  
SEBASTIÃO PINHEIRO MASCARENHAS  
CPF Nº 120.872.112-72  
CONTRATADA

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2011-SEJUSP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMO CONTRATANTE, E O SR. EDUARDO LIMA SILVA, COMO CONTRATADO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.349.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA, residente na AV. Mãe Lúzia, 1660 - Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, RG nº 018831 SSP - 2ª Via, CPF nº 210.147.872-20, e de outro lado como CONTRATADO o Sr. EDUARDO LIMA SILVA, residente na Rua Gomes Jardim, nº 547 - Bairro Santana - Porto Alegre-RS, CEP 90.620-130, RG nº 4340221402, CPF nº 646.223.980-87, resolvem firmar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente CONTRATO tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato tem sua origem no TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2011 - CPL/SEJUSP-AP, Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 do processo nº. 28820.000.272/2011 - Homologado em 30 de agosto de 2011 pelo Exmº. Senhor Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços profissionais para ministrar os cursos de COMUNICAÇÃO SOCIAL e PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS necessários para Atender ao Projeto de Qualificação Profissional de Formação, Aperfeiçoamento e Integração dos servidores da SEJUSP, referente ao Convênio nº 130/2009-SENASPMJ.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá seu termo inicial na data de sua assinatura até o término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO estão previstas no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e inscritas à conta do Programa de Trabalho de 122.0558.2156 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Natureza da Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte 0103 - Transferência de Convênio.

Macapá-AP, 25 de outubro 2011.

  
Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2011-SEJUSP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMO CONTRATANTE, E O SR. CASSIO THYONE ALMEIDA DE ROSA, COMO CONTRATADO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.349.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA, residente na AV. Mãe Lúzia, 1660 - Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, RG nº 018831 SSP - 2ª Via, CPF nº 210.147.872-20, e de outro lado como CONTRATADO o Sr. CASSIO THYONE ALMEIDA DE ROSA, residente na SQSW, nº 105, BL. G, Apto. 506 - Bairro-Sudoeste - Brasília-DF, CEP 70.670-427, RG nº 1.539.583, CPF nº 364.189.351-87, resolvem firmar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato tem sua origem no TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2011 - CPL/SEJUSP-AP art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 do processo nº. 28820.000.272/2011 - Homologado em 30 de agosto de 2011 pelo Exmº. Senhor Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Pessoa Física

para prestação de serviços profissionais para ministrar o curso de PERÍCIA DE LOCAL DE CRIMES CONTRA A PESSOA, necessários para Atender ao Projeto de Qualificação Profissional de Formação, Aperfeiçoamento e Integração dos servidores da SEJUSP, referente ao Convênio nº 130/2009-SENASP/MJ.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO tem seu termo inicial na data da sua assinatura até o término da execução dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e correrão à conta do Programa de Trabalho: 06.122.0055.2166 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Natureza da Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte 0103 - Transferência de Convênio.

Macapá-AP, 25 de outubro 2011.

Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
Contratante

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2011-SEJUSP**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMO CONTRATANTE, E A SRª HELENA TEREZINHA HUBERT SILVA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.349.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA, residente na Av. Mãe Lúria, 1660 - Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, RG nº 018331 SSP - 2ª Via, CPF nº 210.147.872-20, e de outro lado como CONTRATADA a Srª HELENA TEREZINHA HUBERT SILVA, residente na Rua David Canabarro, nº 58 - Bairro Centro - Novo Hamburgo-RS, CEP 93510-020, RG nº 7016073313, CPF nº 294.391.400-20, resolvem firmar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.** O presente CONTRATO tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O presente contrato tem sua origem no TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 12/2011 - CPL/SEJUSP-AP, art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93 do processo nº 23820.000.272/2011 - Homologado em 30 de agosto de 2011 pelo Exmº. Senhor Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços profissionais para ministrar o curso de TATOLOGIA FORENSE necessário para Atender ao Projeto de Qualificação Profissional de Formação, Aperfeiçoamento e Integração dos servidores da SEJUSP, referente ao Convênio nº 130/2009-SENASP/MJ.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO tem seu termo inicial na data da sua assinatura até o término da execução dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e correrão à conta do Programa de Trabalho: 06.122.0055.2166 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Natureza da Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte 0103 - Transferência de Convênio.

Macapá-AP, 25 de outubro 2011.

Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
Contratante

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2011-SEJUSP**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMO CONTRATANTE, E O SR. CLAUDEMIR RODRIGUES DIAS FILHO, COMO CONTRATADO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.349.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA, residente na Av. Mãe Lúria, 1660 - Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, RG nº 018331 SSP - 2ª Via, CPF nº 210.147.872-20, e de outro lado como CONTRATADO o Sr. CLAUDEMIR RODRIGUES DIAS FILHO, domiciliado na Rua Antonio Ortolano, nº 394 - Americana - São Paulo/SP - Equipe de Perícias Crimológicas de Americana/SP, RG nº 19657391-SP, CPF nº 293.280.358-13, resolvem firmar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente CONTRATO tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente contrato tem sua origem no TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2011 - CPL/SEJUSP-AP, art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 do processo nº. 28820.000.272/2011 - Homologado em 16 de novembro de 2011 pelo Exmº. Senhor Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços profissionais para ministrar o curso de PERÍCIA DE LOCAL DE CRIMES CONTRA A PESSOA, necessário para Atender ao Projeto de Qualificação Profissional de Formação, Aperfeiçoamento e Integração dos servidores da SEJUSP, referente ao Convênio nº 130/2009-SENASP/MJ.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO tem seu termo inicial na data da sua assinatura até o término da execução dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO:** As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e correrão à conta do Programa de Trabalho: 06.122.0055.2166 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Natureza da Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte 0103 - Transferência de Convênio.

Macapá-AP, 17 de novembro 2011.

Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
Contratante

**Comunicação**

Bruno Jerônimo de Almeida (interino)

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ERRATA**

**DO CONTRATO Nº. 018/2011 - SECOM/ REVOLUTION COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP,** objeto de prestação de serviços de Publicidade.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5099 no dia 07.11.11. Circulação em 07.11.2011.

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este Contrato vigorará por 02 (dois) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este Contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 16 de Dezembro 2011.

BRUNO JERÔNIMO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
(INTERINO)

**Setrap**

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011 -CPL/SETRAP

Fica revogado o aviso de licitação supracitada, referente ao processo nº 6.0002004/2011. Objeto: Contratação de empresa visando a Execução dos Serviços de TERRAPLANAGEM do Ramal do Curralinho, trecho BR-210 / Via do Curralinho, publicado no Diário nº 5116, de 02/12/2011 às fls. 14

Macapá (AP) 14/12/2011.

Antonio Maria Ferreira Mendes  
Presidente da CPL/SETRAP

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011 - CPL/SETRAP.

Fica revogado o aviso de licitação supracitada, referente ao processo nº 6.0002012/2011. Objeto: Contratação de empresa visando a Execução dos Serviços de Conservação Rotineira da AP-020 no trecho entroncamento AP-010 / entroncamento da BR-156, publicado no Diário nº 5125, de 16/12/2011 às fls. 04.

Macapá (AP) 14/12/2011.

Antonio Maria Ferreira Mendes  
Presidente da CPL/SETRAP

**Mobilização Social**

Ely da Silva Almeida

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 010/2011

**PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SUELI ROCHA DE SOUZA - ME, COMO CONTRATADA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988; LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006; LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2007; LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERADA PELA LEI 9.648/1998; LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE 003/2011-CEL/SIMS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/54993.

**DO OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO EVENTUAL DE REFEIÇÕES, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTA SIMS TAIS COMO: CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

**DO VALOR E DOTAÇÃO:** OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS ORIUNDAS DESTES CONTRATO NO VALOR DE R\$ 61.590,00 (SESENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), CORRERÃO COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310101, PROGRAMA DE TRABALHO 2001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COM ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA, FONTE 101, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE00639, EMITIDA EM 15/12/2011.

**DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2011.

ASSINARAM ESTE INSTRUMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA CONTRATANTE E A REPRESENTANTE DA EMPRESA SUELI ROCHA DE SOUZA - ME.

MACAPÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Ely da Silva Almeida  
SECRETÁRIA SIMS

**Autarquias Estaduais**

**Adap**  
Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 0155/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar por 30 dias, a contar de 01 de dezembro de 2011, a designação da servidora MARIA IZOLINA OLIVEIRA SANTOS - Diretora de Gestão e Logística/ADAP, para responder acumulativamente, pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/ADAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2011

Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente

**Detran**  
Sgt. Alex João Costa Gomes

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2011, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/11, CPL/DETRAN-AP.

**PARTES:**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP;  
E EMPRESA RAMOS SERVIÇOS E CIA LTDA-ME.

**DA LEGALIDADE:**  
Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

**DO OBJETO**  
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em confecção de materiais impressos tipo: panfletos educativos, folder, adesivo autocolante, faixas, banner, faixa banner, sacolinha de lixo e camisas personalizadas, conforme, as especificações em anexo, para serem utilizados nas campanhas, ações e projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Educação deste órgão.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a serem aprovados para o Departamento de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN-AP em 2011, consignados no Programa de Trabalho - Sistema Integrado de Educação para o Trânsito - SIET): 06.181.0063.2202.0001, com Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) na Fonte de Recursos 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), de acordo com a Nota de Empenho nº 2011NE00892, de 09 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 98.322,00 (noventa e seis mil, trezentos e vinte e dois reais). De acordo com o Parecer da POROJUR nº 214/11 do dia 13 de outubro de 2011.

**DA VIGÊNCIA:**  
A vigência será de 11 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Conforme a Lei nº 8.666/93.

Macapá, 15 de Dezembro de 2011.

Alex João Costa Gomes - 2º SGT QPC  
Diretor Presidente

**IEF**  
Ana Margarida Castro Euler

**PORTARIA Nº 233/11 - IEF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, é tendo em vista o contido no Memorando nº

026/2011-CTF/IEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Paulo Humberto Benigno Feio, Extensionista Floresta/CTF, da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio/AP, no período de 16 a 22/12/2011, a fim de apoiar a ação conjunta da FUNAI e INCRA para reconhecimento de limites das áreas de fronteira da FLOTA, referente ao módulo I.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

**UNIDADE DE CONTRATO E CONVENIO**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 015/2011-IEF/IAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 015/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF E A FERNANDA MIQUELINO NUNES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8.666/93, artigo 37 e 63 da Lei 4.320/64, Decreto Federal 93872/86, Ofício Circular nº. 009/2011-GAB/PGE e Parecer nº. 0122/2011-NCA/PGE-AP e no Relatório Final da Comissão de Justificação de Despesas instituída pela Portaria nº 091/2011-IEF e Portaria nº 107/11-IEF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, tem por objeto o reconhecimento da dívida pelo INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, relativa ao pagamento de diárias a senhora Fernanda Miquelino Nunes, servidora do IEF, em deslocamento ao município de Porto Grande, cujo objetivo está descrito no plano de viagem e na Portaria nº 068/10, referente ao período de 09 a 19/10/2010. Conforme devidamente atestado pela Comissão de Justificação Despesa, nomeada pela Portaria nº 91/2011-IEF, no processo Administrativo nº 230205.225/2011-IEF.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo:

Fonte	P. T.	Ação	E Despesa	Período	V. Total (RS)
101	0012	2745	33.90.92	09 a 19/10/10	907,20
Total Geral					907,20

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA:** O recebimento do valor estabelecido na cláusula 2ª do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA importância quitação plena, irrevogável e irretroatável da dívida.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO :** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93

Macapá, 09 de dezembro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente do IEF/IAF

**UNIDADE DE CONTRATO E CONVENIO**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 016/2011-IEF/IAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 016/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF E O Sr. DOUGLAS MERLIM DE SOUZA ARMANDO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59

da lei 8.666/93, artigo 37 e 63 da Lei 4.320/64, Decreto Federal 93872/86, Ofício Circular nº. 009/2011-GAB/PGE e Parecer nº. 0122/2011-NCA/PGE-AP e no Relatório Final da Comissão de Justificação de Despesas instituída pela Portaria nº 091/2011-IEF e Portaria nº 107/11-IEF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, tem por objeto o reconhecimento da dívida pelo INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, relativa ao pagamento de diárias ao senhor Douglas Merlim de Souza Armando, servidor do IEF, em deslocamento ao município de Porto Grande, cujo objetivo está descrito no plano de viagem e na Portaria nº 068/10, referente ao período de 09 a 19/10/2010. Conforme devidamente atestado pela Comissão de Justificação Despesa, nomeada pela Portaria nº 91/2011-IEF, no processo Administrativo nº 230205.225/2011-IEF.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo:

Fonte	P. T.	Ação	E Despesa	Período	V Total (RS)
101	0012	2745	33.90.92	09 a 19/10/10	907,20
Total Geral					907,20

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA:** O recebimento do valor estabelecido na cláusula 2ª do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA importância quitação plena, irrevogável e irretroatável da dívida.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO :** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93

Macapá, 09 de dezembro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente do IEF/IAF

**UNIDADE DE CONTRATO E CONVENIO**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 017/2011-IEF/IAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 017/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF E A FIRMA R.J.F.DE ALMEIDA - ME, NA FORMA ABAIXO DECLARADA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8.666/93, artigo 37 e 63 da Lei 4.320/64, Decreto Federal 93872/86, Ofício Circular nº. 009/2011-GAB/PGE e Parecer nº. 0122/2011-NCA/PGE-AP e no Relatório Final da Comissão de Justificação de Despesas instituída pela Portaria nº 091/2011-IEF e Portaria nº 107/11-IEF.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, tem por objeto o reconhecimento da dívida pelo INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, relativa ao pagamento do Contrato nº 012/2010, referente prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, com fornecimento de peças genuínas para os veículos de frota do Instituto Estadual de Florestas do Amapá-IEF, no período de julho à agosto de 2010. Conforme devidamente atestado pela Comissão de Justificação Despesa, nomeada pela Portaria nº 91/2011-IEF, no processo Administrativo nº 230205.342/2011-IEF

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 17.915,10 (dezesete mil, novecentos e quinze reais e dez centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo:

Fonia	P. T.	Ação	E. Despesa	Período	V. Total (RS)
101	001	2001	33.90.92	Julho à agosto/2010	17.915,10
Total Geral					17.915,10

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA:** O recebimento do valor estabelecido na cláusula 2ª do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA importância quitação plena, irrevogável e irretroatável da dívida.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO :** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93

Macapá, 09 de dezembro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente do IEF/IAF

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

**PORTARIANº 0260/2011-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 41/11 - CIE/IEPA de 29 de novembro 2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos Servidores **SOCORRO DE JESUS CHAVES DE OLIVEIRA**, Chefe do Centro de Incubação de Empresas, **Código FGS-3, ANTÔNIO EMILIO PINTO PRAXEDES**, Chefe da Divisão de Marketing, **Código FGS - 2** e **ANA KELEN TAVARES DE SOUZA**, Professora para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até a Cidade de Belém-PA, com objetivo de participar do curso de capacitação voltado a certificação de Incubadoras de Empresas, no período de 13 a 17/12/2011.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de novembro de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0261/2011-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor da solicitação de viagem nº 0100/2011-NHMET/IEPA de 29 de novembro 2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento da servidora, **ALZIRA MARQUES OLIVEIRA**, Gerente de Projeto Meteorologia e Recursos Hídricos **Código CDS-2** para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Laranjal do Jarí, com objetivo de Instalação da plataforma de coleta de dados, no período de 05 a 11/12/2011.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0262/2011-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 098/2011- NHMET/IEPA de 29 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **ALAN CAVALCANTI DA CUNHA**, Pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém-PA, com objetivo de participar do curso em normas para relatório físico do projeto na Superintendência de desenvolvimento da Amazônia, no período de 06 a 10/12/2011, sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0263/2011-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 097/2011 de 29 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **DANIEL GONÇALVES DAS NEVES**, Chefe da Unidade de Ferramentas Alternativas ao Estudo de Ecossistemas

Aquático, **Código FGS - 1**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém-PA, com objetivo de participar do curso Modelagem Climática - Modelo REGCM4, no período de 07 a 14/12/2011, sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0264/2011-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 096/2011 de 29 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do Bolsista, **JEFFERSON ERASMO DE SOUZA WILHENA**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de São Paulo-SP, com objetivo de participar do curso Introdução do Sistema de Modelagem Ambiental, no período de 21/01 a 03/02/2011, sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0265/2011-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 099/2011- NHMET/IEPA de 29 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento da servidora, **IZABEL CRISTINA MONTEIRO FILIZZOLA**, Chefe da unidade de Sistema de Conformidade, **Código FGS-1** para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém-PA, com objetivo de participar do curso de capacitação sobre prestação de contas de convênio financiados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, no período de 07 a 12/12/2011, sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0266/2011-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Solicitação nº 145/2011 - Museu/IEPA de 05 de dezembro 2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **SIMONE MARIA DE JESUS**, Chefe da Divisão de Pesquisa e Acervo, **Código FGS-2**, **ALINE CRISTINA M. GONÇALVES**, Chefe da Unidade de Documentação e Conservação, **Código FGS-2** e **CÁSSIO RENATO DA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS**, Chefe da Unidade de Ação Comunitária, **Código FGS-1**, para viajarem na sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque, com objetivo de realizar a reestruturação da Exposição a céu aberto a partir da reconstrução das casas dos povos indígenas Wajãpi e Palikus, casa do Caboclo Ribeirinho, casa do Castanheiro e casa de farinha, no período de 12 a 16/12/2011.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0267/2011-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de

Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 060/CPZG/IEPA de 05 de dezembro 2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar o deslocamento do servidor, **BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA**, Chefe da Divisão de Botânica, **Código FGS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a Cidade de Manaus/AM, com objetivo de participar de reunião de coordenadores e treinamento do Projeto REFLORA, no período de 05 a 09/12/2011.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0268/2011-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 054/COT/IEPA de 05 de dezembro 2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento da servidora, **BRUNA BARBOSA MACIEL AMORAS**, Chefe da Unidade de Uso e Conservação do Solo, **Código FGS-1**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Amapá, com objetivo de levantar dados do Meio Físico, Socioeconômico e do Meio Biótico, no período de 13 a 22/12/2011.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0269/2011-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº S/N/11- CPM/IEPA de 05 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores **ROSELETE MARIA PAES DO CARMO**, Chefe da Divisão de Ação Cultural e Educativa, **Código FGS - 2**, **MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS**, Chefe do Centro de Pesquisas Muscológicas /CPM, **Código FGS - 3** e **MOEMA TEIXEIRA BARROS**, Chefe da Unidade de Museu Escola, **Código FGS - 1** para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Pedra Branca do Amapari, com objetivo de realizar coleta de objetos que comporão a ambientação sobre os índios Waiãpi na reestruturação da Exposição a céu aberto do Museu Sacaca, no período de 12 a 16/12/2011.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0270/2011-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do ofício Circular nº 006/11- ASSEJUR/IEPA de 24 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA**, assistente administrativo e **PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JÚNIOR**, Responsável por Grupo de Atividades III/DDEA/CPAQ para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do Curso Completo e Prática de Formação e Atualização Sobre Licitações e Contratos, no período de 12 a 16/12/2011.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA Nº 071/2011-IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do ofício Circular nº 0150/11- CPM/IEPA de 09 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores. SIMONE MARIA DE JESUS, Chefe da Divisão de Pesquisa e Acervo, Código FGS - 2. CÁSSIO RENATO DA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Ação Comunitária, Código FGS - 1 e ALINE CRISTINA MENDONÇA GONÇALVES, Chefe da Unidade de Documentação e Conservação, Código FGS - 1, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Pedra Branca do Amapari, com objetivo de realizar a reestruturação da Exposição a céu aberto do Museu Sacaca, no período de 19 a 22/12/2011.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá, 15 de dezembro de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
Nº020/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.438/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Realização de Serviço de material gráfico. ADJUDICADA: Q.S. DA SILVA -ME; CNPJ 03.772.210/0001-96. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 19.573.0070.2266 - Despesa 33.90.39 - FONTE 0101-RTU.

Macapá/Ap, 14 de setembro de 2011.

**Celso Monção Dias**  
Presidente/CPL/IEPA

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
Nº022/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.416/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Mobiliário para Farmácia do IEPA e para o Museu Sacaca. ADJUDICADA: Center Kennedy Comércio Ltda; CNPJ (MF): 10.228.674/0004-44. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 7.821,00 (sete mil, oitocentos e vinte um reais). PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 19.573.0135.2259 - Despesa 44.90.52 - Material Permanente - Mobiliário em Geral - FONTE 0240-RDA.

Macapá/Ap, 20 de setembro de 2011.

**Celso Monção Dias**  
Presidente/CPL/IEPA

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
Nº025/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.476/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Realização de serviços de paisagismo, adubação orgânica, tratamento de pragas e manutenção do jardim vivo de espécies nativas. ADJUDICADA: R.D.SUSSUARANA; CNPJ (MF): 07.970.295/0001-78. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PROGRAMA: 18.573.0070.2247 - Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL. FONTE 0101-RTU.

Macapá/Ap, 04 de outubro de 2011.

**Celso Monção Dias**  
Presidente/CPL/IEPA

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
Nº033/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.619/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Serviço de Hospedagem para, 40 (quarenta) pessoas objeto do Projeto de recuperação, reforma e revitalização da exposição a céu aberto do Museu Sacaca. ADJUDICADA: H. G. MENDES - ME - Hotel Mais; CNPJ (MF): 04.497.542/0001-72. VALOR: R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais). PROGRAMA: 19.122.0001.2001 - Despesa 3390.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - FONTE 0101-RTU.

Macapá/Ap, 25 de novembro de 2011.

**Celso Monção Dias**  
Presidente/CPL/IEPA

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
Nº034/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.643/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio e instalação completa no Museu Sacaca/IEPA. ADJUDICADA: B.S.F.FILHO - EXTIMAC Extintores de Macapá; CNPJ (MF): 34.936.807/0001-52. VALOR: R\$ 3.226,90,00 (três mil duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos). PROGRAMA: 19.122.0001.2001 - Despesa 3390.52 - Material Permanente - FONTE 0101-RTU.

Macapá/Ap, 21 de novembro de 2011.

**Celso Monção Dias**  
Presidente/CPL/IEPA

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
Nº035/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.606/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Fornecimento de alimentação para monitores e técnicos do IEPA. ADJUDICADA: FRANCISCO DE ALMEIDA BARROS SOBRINHO FILHO; CNPJ (MF): 34.936.807/0001-52. VALOR: R\$ 1.358,00 (hum mil trezentos e cinquenta e oito reais). PROGRAMA: 18.573.0070-2247 - Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - FONTE 0101-RTU.

Macapá/Ap, 25 de novembro de 2011.

**Celso Monção Dias**  
Presidente/CPL/IEPA

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
Nº036/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.682/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Confecção e pintura de camisas para os componentes da Orquestra Sinfônica Florescer. ADJUDICADA: STAMP ART. INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; CNPJ (MF): 02.154.768/0001-45. VALOR: R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais). PROGRAMA: 19.573.0070.2266 - Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - FONTE 0101-RTU.

Macapá/Ap, 28 de novembro de 2011.

**Celso Monção Dias**  
Presidente/CPL/IEPA

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
Nº037/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.624/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Confecção e pintura de camisas para uniformizar a equipe do Museu Sacaca. ADJUDICADA: STAMP ART. INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; CNPJ (MF): 02.154.768/0001-45. VALOR: R\$ 1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais). PROGRAMA: 18.573.0070-2247 - Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - FONTE 0101-RTU.

Macapá/Ap, 28 de novembro de 2011.

**Celso Monção Dias**  
Presidente/CPL/IEPA

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
Nº038/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.622/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Aquisição de 80m³ de Terra Preta para o Museu Sacaca. ADJUDICADO: ADIRSON JÚLIO DE OLIVEIRA; CPF (MF): 307.119.911-20. VALOR: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). PROGRAMA: 19.122.0001.2001 - Despesa 3390.30 - Material de Consumo - FONTE 0101-RTU.

Macapá/Ap, 07 de dezembro de 2011.

**Celso Monção Dias**  
Presidente/CPL/IEPA

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
Nº041/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.659/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Lavagem a seco das Cortinas do Auditório Waldomiro Gomes do Museu Sacaca. ADJUDICADA: CLEIA MONTEIRO DUARTE - Lavanderia Tá Limpo; CNPJ (MF): 12.457.332/0001-89. R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais). PROGRAMA: 18.127.0070-2207 - Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - FONTE 0101-RTU.

Macapá/Ap, 07 de dezembro de 2011.

**Celso Monção Dias**  
Presidente/CPL/IEPA

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
Nº043/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.592/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Serviço de Manutenção de link de Rádio (wireless) nas torres metálicas localizadas na INCUBADORA DE EMPRESA, IEPA/CENRO e FAZENDINHA - ZEEU/MP. ADJUDICADA: SOS SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA; CNPJ (MF): 07.359.914/0001-92. R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). PROGRAMA: 19.573.0012.2209 - Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - FONTE 0240 - RDA.

Macapá/Ap, 07 de dezembro de 2011.

**Celso Monção Dias**  
Presidente/CPL/IEPA

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
Nº044/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.599/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da

Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Confecção de painéis em metalon e compensados para exposição temporária do Museu Sacaca. ADJUDICADA: SANCHES E GONÇALVES LTDA - ME; CNPJ (MF): 12.606.427/0001-17. R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais). PROGRAMA: 19.122.0001.2001 - Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - FONTE 0101-RTU.

Macapá/Ap, 07 de dezembro de 2011.

Celso Monção Dias  
Presidente/CPL/IEPA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA  
Nº045/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.671/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Aquisição de mudas de plantas que servirão de matriz para produção de mudas do viveiro da Farmácia da Terra. ADJUDICADA: R. D. SUSSUARANA; CNPJ (MF): 07.970.295/0001-78. R\$ 7.105,00 (sete mil, cento e cinco reais). PROGRAMA: 19.122.0001.2001 - Despesa 3390.30 - Material de Consumo - FONTE 0101-RTU.

Macapá/Ap, 07 de dezembro de 2011.

Celso Monção Dias  
Presidente/CPL/IEPA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA  
Nº046/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.575/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Aquisição de central de ar, destinado a utilização na Coleção de Herpetologia do IEPA. ADJUDICADA: MONTE & CIA LTDA; CNPJ (MF): 04.661.385/0001-99. R\$ 1.190,00 (hum mil cento e noventa reais). PROGRAMA: 19.127.0070.2216 - Despesa 3390.42 - Material Permanente - FONTE 0101-RTU.

Macapá/Ap, 08 de dezembro de 2011.

Celso Monção Dias  
Presidente/CPL/IEPA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA  
Nº047/2011-CPL/IEPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.669/2011-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Aquisição de componente eletroeletrônico. ADJUDICADA: RUBENITA C. SOUZA - ME - Eletrônica Imperial; CNPJ (MF): 23.074.495/0001-07. R\$ 2.839,00 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais). PROGRAMA: 19.122.0001.2001 - Despesa 3390.30 - Material Consumo - FONTE 0101-RTU.

Macapá/Ap, 09 de dezembro de 2011.

Celso Monção Dias  
Presidente/CPL/IEPA

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

PORTARIA Nº 081/2011-Lacen

O DIRETOR PRESIDENTE DO  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE

PUBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei nº 0338, de 16/04/97, regulamentado pelo Decreto n.º 5528, artigo 47 inciso, XX de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0455/10, de 05.03.2010.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria nº 026/2011-Lacen, publicada no Diário Oficial nº 4994 de 01 de junho de 2011, página 18.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2011.

Fernando Antônio de Medeiros  
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 018/2011

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Manutenção da Qualidade do Ar Interior em Ambientes Climatizados Artificialmente, de forma contínua nas dependências do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amapá

DATA e HORÁRIO: 30/12/2011  
CREDENCIAMENTO - 09:00 / 09:30 h.  
ABERTURA DA SESSÃO: 09:30 H  
LOCAL: Sala da CPL/ LACEN/AP

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada dar-se-á de forma presencial na Sala da CPL/LACEN, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais ou solicitado via internet, através do e-mail [licitação@lacen.ap.gov.br](mailto:licitação@lacen.ap.gov.br). Solicitamos aos interessados em adquirir o Edital de forma presencial, que devem estar munidos de PEN-DRIVE e Carimbo CNPJ da Empresa.

Macapá (AP), 19 de Dezembro de 2011.

Tânia Regina Gemaque Coimbra  
Pregoeira /LACEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 019/2011

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção no sistema de rede de abastecimento elétrico, de forma contínua nas dependências do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amapá.

DATA e HORÁRIO: 30/12/2011  
CREDENCIAMENTO - 09:00 / 09:30 h.  
ABERTURA DA SESSÃO: 09:30 H  
LOCAL: Sala da ASSEJUR/ LACEN/AP

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada dar-se-á de forma presencial na Sala da CPL/LACEN, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais ou solicitado via internet, através do e-mail [licitação@lacen.ap.gov.br](mailto:licitação@lacen.ap.gov.br). Solicitamos aos interessados em adquirir o Edital de forma presencial, que devem estar munidos de PEN-DRIVE e Carimbo CNPJ da Empresa.

Macapá (AP), 19 de Dezembro de 2011.

Tânia Regina Gemaque Coimbra  
Pregoeira /LACEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 020/2011

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de link Internet dedicado, incluindo serviços correspondentes de manutenção e suporte técnico, nas dependências do LACEN/AP, de acordo com as necessidades e especificações constantes deste Edital e seus anexos. DATA e HORÁRIO: 30/12/2011  
CREDENCIAMENTO - 09:00 / 09:30 h.  
ABERTURA DA SESSÃO: 09:30 H  
LOCAL: Sala da COORDLAB / LACEN/AP

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada dar-se-á de forma presencial na Sala da CPL/LACEN, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais ou solicitado via internet, através do e-mail [licitação@lacen.ap.gov.br](mailto:licitação@lacen.ap.gov.br). Solicitamos aos interessados em adquirir o Edital de forma presencial, que devem estar munidos de PEN-DRIVE e Carimbo CNPJ da Empresa.

Macapá (AP), 19 de Dezembro de 2011.

Tânia Regina Gemaque Coimbra  
Pregoeira /LACEN

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 007/2011-PESCAP  
Objeto: Aquisição e instalação de 11 Centrais de Ar  
Processo nº 38.000.282/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento na Lei nº 8666/93, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto acima mencionado a empresa vencedora R.L.SENA LIMA -ME conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 16/12/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 38.000.282/2011 - Convite nº 007/2011-PESCAP, nos termos da Lei nº 8666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório aqui mencionado. Em favor da empresa R.L.SENA LIMA -ME, nos termos do artigo 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penas da Lei. Publique-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2011

João Bosco Alfaia Dias  
Diretor-Presidente/PESCAP

Comissão Permanente de Licitação - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 008/2011-PESCAP  
Objeto: Instalação de Rede Lógica e Elétrica no prédio alugado para o funcionamento da Agência de Pesca do Amapá - PESCAP.  
Processo nº 38.000.283/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento na Lei nº 8666/93, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto acima mencionado a empresa vencedora R.L.SENA LIMA -ME, conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 16/12/2011.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 38.000.283/2011 - Convite nº 008/2011-PESCAP, nos termos da Lei nº 8666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório aqui mencionado. Em favor da empresa R.L.SENA LIMA -ME, nos termos do artigo 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penas da Lei. Publique-se.

Macapá, 19 de dezembro de 2011

João Bosco Alfaia Dias  
Diretor-Presidente/PESCAP

Comissão Permanente de Licitação - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 009/2011-PESCAP  
Objeto: Fornecimento e Instalação de Divisórias em perfil de alumínio, 21 portas Eucatex e 01 Porta de Vidro Temperado

Processo nº 38.000.281/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento na Lei nº 8666/93, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto acima mencionado a empresa vencedora JALCA Prestadora de Serviços conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 16/12/2011.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 38.000.301/2011 - Convite nº 009/2011-PESCAP, nos termos da Lei nº 8666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório aqui mencionado. Em favor da empresa JALCA Prestadora de Serviços nos termos do artigo 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penas da Lei. Publique-se

Macapá-Ap, 19 de dezembro de 2011

*João Bosco Alfaia Dias*  
João Bosco Alfaia Dias  
Diretor Presidente/PESCAP

Comissão Permanente de Licitação - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 010/2011-PESCAP  
Objeto: Realização de Serviços de Pintura e Instalação de Grades (Escritório de Amapá), Pintura Geral (Escritório de Santana), Pintura, Substituição de Forro, serviços de capina e remoção de entulhos (Escritório de Ferreira Gomes)

Processo nº 38.000.301/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento na Lei nº 8666/93, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto acima mencionado a empresa vencedora RODRIGUES E COIMBRA conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 16/12/2011.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 38.000.301/2011 - Convite nº 010/2011-PESCAP, nos termos da Lei nº 8666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório aqui mencionado. Em favor da empresa RODRIGUES E COIMBRA nos termos do artigo 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penas da Lei. Publique-se.

Macapá-Ap, 19 de dezembro de 2011

*João Bosco Alfaia Dias*  
João Bosco Alfaia Dias  
Diretor Presidente/PESCAP

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2011 - RURAP  
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

**Instrumento/Parte:** Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Rurap, como Contratante, e a Empresa COMPUERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, como Contratado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**

1.1- O objeto do presente contrato é para a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de acesso a IP permanente, dedicado e exclusivo, através de link via rádio, com 512 KBPS.

**Parágrafo Primeiro**

O valor total, fixo e irrevogável, do presente contrato é de R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), dividido em 12 (Dose) parcelas de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais) mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

\*A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta: Programa, 2001, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3390.39, previstos no Orçamento para o exercício de 2012\*.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Da vigência:**

O presente Contrato terá vigência de 12 (Dose) Meses, a partir da data de sua assinatura, a 13 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável, entretanto a prestação dos serviços se dará mediante o determinado na (s) ordem(ns) de serviço(s).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

11.1 - O presente Contrato é celebrado com fulcro nas normas inseridas na Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o § 1º, artigo 8º do Decreto Presidencial nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto Presidencial nº 4.342 de 23 de agosto de 2002, e o que consta no P.A. nº 37.3345/2011/RURAP, ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2010 - MPEA, e nos termos da proposta apresentada pela

Contratada.

**Signatários:** Max Ataliba Ferreira Pires e Vitor César Martins Batista

**Data de Assinatura:** 13/12/2011  
Macapá/Ap, 13 de dezembro de 2011.

*Max Ataliba Ferreira Pires*  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente do RURAP/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2011 - RURAP  
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

**Instrumento/Parte:** Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Rurap, como Contratante, e a Empresa VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, como Contratado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:**

O presente Contrato de Prestação de Serviços fundamenta-se na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Pregão nº 009/2011 - CPL/RURAP, na forma Eletrônica, Processo Administrativo nº 37.0626/11.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do objeto:**

Objetiva a contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA DE VIGILÂNCIA UNIFORMIZADA E ARMADA, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos à perfeita execução dos serviços, para as dependências do prédio Sede do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, conforme a seguir:

**CLAUSULA SEXTA - Da dotação orçamentária:**

As despesas em comento correrá à Fonte 001, Programa de Trabalho 2001, Elemento de Despesa 3390.37.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Da vigência:**

O presente Contrato terá vigência de 12 (Dose) Meses, a partir da data de sua assinatura, a 16 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável, entretanto a prestação dos serviços se dará mediante o determinado na (s) ordem(ns) de serviço(s).

**CLÁUSULA OITAVA - Forma de Pagamento:**

Como remuneração dos serviços objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal, o valor mensal conforme abaixo:

Valor Mensal de R\$ 32.716,14 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Quatorze Centavos) e valor Global de R\$ 392.593,68 ( Trezentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) que serão pagos pelos serviços prestados em conformidade com o que estiver discriminado nas faturas mensais, que serão apresentadas, devendo o pagamento ser efetuado até o 5º dia útil subsequente ao mês vencido, sem qualquer acréscimo de seu valor, depositado na Conta da Contratada.

**Signatários:** Max Ataliba Ferreira Pires e Alessandro Gomes Monteiro

**Data de Assinatura:** 16/12/2011  
Macapá/Ap, 16 de dezembro de 2011.

*Max Ataliba Ferreira Pires*  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente do RURAP/AP

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

CONTRATO Nº 034/2011-CAESA

Instrumento Principal: Contrato nº 034/2011-CAESA.

Partes Integrantes:

• CAESA - Contratante.  
• VALCON CONTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Contratada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:**

1.1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento legal o artigo 23, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93, sendo regido em sua íntegra pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Fazem parte integrante e complementar deste Instrumento como se transcrito estivessem, guardada a necessária conformidade entre eles, os documentos a seguir mencionados, cujo inteiro teor é de conhecimento da parte contratada:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. É objeto deste contrato a contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA CIDADE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, 1ª ETAPA - FASE I, NO ESTADO DO AMAPÁ.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS:**  
3.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto desta estão previstos no TC PAC nº 1894/2008-FUNASA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1. As obras/serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:**

As despesas decorrentes deste Contrato, para execução global das obras/serviços, no valor de R\$ 498.554,76 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), objeto desta licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:**

18.1. As partes elegem o foro da comarca de Macapá - AP, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
18.2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Macapá, 14 de dezembro de 2011.

*Ruy Guilherme Smith Neves*  
Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 66060/2011 DIRTE  
TOMADA DE PREÇOS 007/2011-CPL/CAESA  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 08/11/2011 ÀS 09h00  
OBJETO: MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ITAUBAL DO PIRIRIM  
VALOR: R\$346.239,90 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos).  
RECURSOS: TAC PAC 0028/2007-FUNASA  
EMPRESA: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

*Biracy de Jesus Guimarães*  
Biracy de Jesus Guimarães  
Presidente da CPL/CAESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 60966/2011 DIRTE  
TOMADA DE PREÇOS 008/2011-CPL/CAESA  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 17/10/2011 ÀS 09h00  
OBJETO: MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI-1ª ETAPA-FASE 1  
VALOR: R\$498.554,76(quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).  
RECURSOS: TAC PAC 1894/2008-FUNASA  
EMPRESA: VALCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

*Biracy de Jesus Guimarães*  
Biracy de Jesus Guimarães  
Presidente da CPL/CAESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 67961/2011 DIRTE  
TOMADA DE PREÇOS 011/2011-CPL/CAESA  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 13/11/2011 ÀS 09h00  
OBJETO: MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PRACUÍUBA-AP.  
VALOR: R\$376.161,84 (trezentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)  
RECURSOS: TAC PAC 0033/2007-FUNASA  
EMPRESA: CONSTRAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Biracy de Jesus Guimarães  
Presidente da CPL/CAESA

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 010/2011 – ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO  
AMAPÁ – CEA E SANTOS NETO & CIA LTDA

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTA  
ADITIVO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o presente Termo Aditivo, que tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 010/2011-ASJUR/CEA, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo seu termo inicial na data de 11/10/2011 e seu prazo final em 11/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor deste contrato não sofrera reajuste, permanecendo o valor mensal do contrato correspondendo a **R\$11.893,60 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, sendo empenhado o valor global para o prazo deste Aditivo, correspondente ao importe de **R\$ 23.787,20 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**.

O valor global deste Contrato passara ao importe de **R\$95.148,80 (noventa e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 24040-Diretoria Técnica-8057, Elemento de Despesa nº 4103010191-Arrendamentos de Aluguéis-368, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de **R\$ 23.787,20 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, através da Nota de Empenho nº 019398/2011, de 03 de outubro de 2011, estando o Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO –  
Ficam expressamente convalidados todos os atos praticados pelas partes, relativamente ao objeto do Contrato ora aditado, até a data de assinatura deste Termo Aditivo do Contrato ora aditado, de 31 de maio de 2011, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá – AP, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2011 –  
SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO  
AMAPÁ – CEA E A FIRMA MAQUEL MAQ,  
EQUIP. E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS  
NELE CONVENCIONADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO  
LEGAL:

O presente contrato respalda-se legalmente no artigo 37, XXI, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 22, II, § 2º e 23, II, "b" da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº. 8.883, 8 de junho de 1994, c/c as alterações da Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, bem como na Tomada de Preço nº. 021/2011-CL/CEA e Processo nº. 295/2011-CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O Este Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais para atendimento da Expo-Feira 2011 em Macapá, conforme Anexo II do Edital de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de **R\$69.670,89 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e nove centavos)**, e deverá ser liberado até 20 (vinte) dias após a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme art.57 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº. 1 – Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 20101-CEA Geral-8012, Elemento de Despesa nº 3503010994-Material em Depósito-127, conforme Nota de Empenho nº. 019462/2011, de 05 de outubro de 2011, estando o Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado-se ao valor global pactuado na cláusula terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias,

Macapá-(AP), 05 de Outubro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2011 –  
SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO  
AMAPÁ – CEA E A FIRMA BENEDITO DE  
MORAIS LIMA, PARA OS FINS NELE  
CONVENCIONADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO  
LEGAL:

O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto no Art. 22, III, § 3º e 23, II, "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais exigências deste Edital na modalidade Convite nº 038/2011-CL/CEA e Processo nº 346/2011-CL/CEA e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de um barco com motor, para transportar os funcionários para entrega de contas de energia elétrica e leitura nas seguintes comunidades ribeirinhas do Município de Mazagão: Anauerapucu, Rio Banha (grande e pequeno), Rio Igarapé Grande, Rio Pirapitinga, Rio duas Bocas, Rio Espindola, Rio Samauma, Rio Urubueno, Rio Mazagão Velho, Rio Mutuacá, Rio Ajudante, Pirarucunema e Rio Joana.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de **R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, sendo pagos mensalmente o valor de **R\$800,00 (Oitocentos reais)**, até 10 (dez) dias do mês subsequente ao do serviço prestado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final até 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 2404389- AGÊNCIA MAZAGÃO-DCO-8116 e Elemento de Despesa nº 4105010121-Serviços de Terceiros-608, através da Nota de Empenho nº 020774/2011, de 05 de dezembro de 2011, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá-(AP), 05 de Dezembro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Presidente da CEA

**PODER LEGISLATIVO**

**Assembléia Legislativa do Estado**

Dep. Moises Souza

PORTARIA Nº 6256/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Homologar o deslocamento dos servidores ANGELO DA SILVA FAVACHO - Assessor Especial Parlamentar, ANDERSON DE SIQUEIRA MENDES AMARAL - Assessor Técnico Legislativo, JESSE ANDRADE CRUZ - Assessor Especial da Presidência, LUIZ CARLOS MURICI MENEZAL DE SOUSA - Consultor Técnico, DANIEL DOS SANTOS DIAS - Assessor Especial da Presidência, JOSÉ RUBENS FAVACHO BRUNO - Agente Administrativo, RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Assessor Especial da Presidência, ROGÉRIO DOS SANTOS MARQUES - Assessor Especial da Presidência e as servidoras ANA ALICE DOS SANTOS SANCHES - Chefe de Gabinete, MICHELLE MIRA MACHADO DE LUCENA - Assessor Especial da Presidência e ROSANA SUELI PENAFORT DOS SANTOS - Assessor Especial da Presidência, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Serra do Navio, e Pedra Branca, no período de 24 à 28 de junho de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembléia Legislativa.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 03 de novembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA Nº 6257/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Homologar o deslocamento dos servidores, ANGELO DA SILVA FAVACHO - Assessor Especial Parlamentar, ANDERSON DE SIQUEIRA MENDES AMARAL - Assessor Técnico Legislativo, JESSE ANDRADE CRUZ - Assessor Especial da Presidência, LUIZ CARLOS MURICI MENEZAL DE SOUSA - Consultor Técnico, DANIEL DOS SANTOS DIAS - Assessor Especial da Presidência, JOSÉ RUBENS FAVACHO BRUNO - Agente Administrativo, RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Assessor Especial da Presidência, ROGÉRIO DOS SANTOS MARQUES - Assessor Especial da Presidência e as servidoras ANA ALICE DOS SANTOS SANCHES - Chefe de Gabinete, MICHELLE MIRA MACHADO DE LUCENA - Assessor Especial da Presidência e

ROSANA SUELI PENAFORT DOS SANTOS - Assessor Especial da Presidência, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 01 à 05 de julho de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6258/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos servidores ANGELO DA SILVA FAVACHO - Assessor Especial Parlamentar, ANDERSON DE SIQUEIRA MENDES AMARAL - Assessor Técnico Legislativo, JESSE ANDRADE CRUZ - Assessor Especial da Presidência, LUIZ CARLOS MURICI MENESCAL DE SOUSA - Consultor Técnico, DANIEL DOS SANTOS DIAS - Assessor Especial da Presidência, JOSÉ RUBENS FAVACHO BRUNO - Agente Administrativo, RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Assessor Especial da Presidência, ROGÉRIO DOS SANTOS MARQUES - Assessor Especial da Presidência e as servidoras ANA ALICE DOS SANTOS SANCHES - Chefe de Gabinete, MICHELLE MIRA MACHADO DE LUCENA - Assessor Especial da Presidência e ROSANA SUELI PENAFORT DOS SANTOS - Assessor Especial da Presidência, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Cutias e Itaubal, no período de 15 à 19 de julho de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6259/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos servidores ANGELO DA SILVA FAVACHO - Assessor Especial Parlamentar, ANDERSON DE SIQUEIRA MENDES AMARAL - Assessor Técnico Legislativo, JESSE ANDRADE CRUZ - Assessor Especial da Presidência, LUIZ CARLOS MURICI MENESCAL DE SOUSA - Consultor Técnico, DANIEL DOS SANTOS DIAS - Assessor Especial da Presidência, JOSÉ RUBENS FAVACHO BRUNO - Agente Administrativo, RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Assessor Especial da Presidência, ROGÉRIO DOS SANTOS MARQUES - Assessor Especial da Presidência e as servidoras ANA ALICE DOS SANTOS SANCHES - Chefe de Gabinete, MICHELLE MIRA MACHADO DE LUCENA - Assessor Especial da Presidência e ROSANA SUELI PENAFORT DOS SANTOS - Assessor Especial da Presidência, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, no período de 05 à 09 de agosto de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6260/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos servidores ANGELO DA SILVA FAVACHO - Assessor Especial Parlamentar, ANDERSON DE SIQUEIRA MENDES AMARAL - Assessor Técnico Legislativo, JESSE ANDRADE CRUZ - Assessor Especial da Presidência, LUIZ CARLOS MURICI MENESCAL DE SOUSA - Consultor Técnico, DANIEL DOS SANTOS DIAS - Assessor Especial da Presidência, JOSÉ RUBENS FAVACHO BRUNO - Agente Administrativo, RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Assessor Especial da Presidência, ROGÉRIO DOS SANTOS MARQUES - Assessor Especial da Presidência e as servidoras ANA ALICE DOS SANTOS SANCHES - Chefe de Gabinete, MICHELLE MIRA MACHADO DE LUCENA - Assessor Especial da Presidência e ROSANA SUELI PENAFORT DOS SANTOS - Assessor Especial da Presidência, que viajaram da sede de suas

atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 19 à 22 de agosto de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6261/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos servidores ANGELO DA SILVA FAVACHO - Assessor Especial Parlamentar, ANDERSON DE SIQUEIRA MENDES AMARAL - Assessor Técnico Legislativo, JESSE ANDRADE CRUZ - Assessor Especial da Presidência, JOSÉ RUBENS FAVACHO BRUNO - Agente Administrativo, RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Assessor Especial da Presidência, ROGÉRIO DOS SANTOS MARQUES - Assessor Especial da Presidência e as servidoras ANA ALICE DOS SANTOS SANCHES - Chefe de Gabinete e MICHELLE MIRA MACHADO DE LUCENA - Assessor Especial da Presidência, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande e Serra do Navio, no período de 16 à 19 de setembro de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6262/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos servidores ANGELO DA SILVA FAVACHO - Assessor Especial Parlamentar, ANDERSON DE SIQUEIRA MENDES AMARAL - Assessor Técnico Legislativo, JESSE ANDRADE CRUZ - Assessor Especial da Presidência, JOSÉ RUBENS FAVACHO BRUNO - Agente Administrativo, RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Assessor Especial da Presidência, ROGÉRIO DOS SANTOS MARQUES - Assessor Especial da Presidência e as servidoras ANA ALICE DOS SANTOS SANCHES - Chefe de Gabinete e MICHELLE MIRA MACHADO DE LUCENA - Assessor Especial da Presidência, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Amapá e Tartarugalzinho, no período de 23 à 26 de setembro de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6263/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

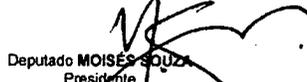
RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos servidores ANGELO DA SILVA FAVACHO - Assessor Especial Parlamentar, ANDERSON DE SIQUEIRA MENDES AMARAL - Assessor Técnico Legislativo, JESSE ANDRADE CRUZ - Assessor Especial da Presidência, JOSÉ RUBENS FAVACHO BRUNO - Agente Administrativo, RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Assessor Especial da Presidência, ROGÉRIO DOS SANTOS MARQUES - Assessor Especial da Presidência e as servidoras ANA ALICE DOS SANTOS SANCHES - Chefe de Gabinete e MICHELLE MIRA MACHADO DE LUCENA - Assessor Especial da Presidência, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 30/09/2011 à 03/10/2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6264/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos servidores ANGELO DA SILVA FAVACHO - Assessor Especial Parlamentar, ANDERSON DE SIQUEIRA MENDES AMARAL - Assessor Técnico Legislativo, JESSE ANDRADE CRUZ - Assessor Especial da Presidência, JOSÉ RUBENS FAVACHO BRUNO - Agente Administrativo, RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Assessor Especial da Presidência, ROGÉRIO DOS SANTOS MARQUES - Assessor Especial da Presidência e as servidoras ANA ALICE DOS SANTOS SANCHES - Chefe de Gabinete e MICHELLE MIRA MACHADO DE LUCENA - Assessor Especial da Presidência, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Mazagão, no período de 07 à 09 de outubro de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6265/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos servidores ANGELO DA SILVA FAVACHO - Assessor Especial Parlamentar, ANDERSON DE SIQUEIRA MENDES AMARAL - Assessor Técnico Legislativo, JESSE ANDRADE CRUZ - Assessor Especial da Presidência, JOSÉ RUBENS FAVACHO BRUNO - Agente Administrativo, RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA - Assessor Especial da Presidência, ROGÉRIO DOS SANTOS MARQUES - Assessor Especial da Presidência e as servidoras ANA ALICE DOS SANTOS SANCHES - Chefe de Gabinete e MICHELLE MIRA MACHADO DE LUCENA - Assessor Especial da Presidência, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Cutias e Itaubal, no período de 14 à 17 outubro de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6269/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos Deputados JÚNIOR FAVACHO - PMDB, KEKA CANTUÁRIA - PDT, MOISÉS SOUZA - PSC e as Deputadas ROSELI MATOS - DEM, SANDRA OHANA - PP e MARILIA GOES - PDT, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até os Municípios de Amapá e Tartarugalzinho, no período de 26 à 29 de agosto de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6270/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos Deputados DALTO MARTINS - PMDB, EIDER PENA - PDT, KAKA BARBOSA - PT do B, MICHEL JK - PSDB, PAULO JOSÉ - PR, CHARLES MARQUES - PSDC e a Deputada Marília Góes - PDT, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Amapá, no período de 19 à 20 de agosto de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6271/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos Deputados DALTO MARTINS - PMDB, EIDER PENA - PDT, EDINHO DUARTE - PP, KAKA BARBOSA - PT do B e MICHEL JK - PSDB, que viajarão da sede de suas atribuições. Macapá-AP, até os Municípios de Mazagão e Vale do Jari, no período de 26 à 30 de agosto de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6272/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento da Deputada MIRA ROCHA - PTB e os Deputados JACI AMANAJÁS - PPS, EDINHO DUARTE - PMDB e MANOEL BRASIL - PRB, que viajarão da sede de suas atribuições. Macapá-AP, até o Município Laranjal do Jari, no período de 19 à 22 de agosto de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6273/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos Deputados PAULO JOSÉ - PR e CHARLES MARQUES - PSDC, que viajarão da sede de suas atribuições. Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 26 à 30 de agosto de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6307/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos servidores JOÃO JORGE MENEZES SANTANA - Assessor Especial Legislativo, ROMULO AUGUSTO BRANDÃO DE FREITAS - Assessor Especial Legislativo e a servidora ROSANGELA DO SOCORRO LOPES FERREIRA - Assessor Especial da Presidência, que viajarão da sede de suas atribuições. Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 14 à 17 de outubro de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6309/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar os servidores JOÃO JORGE MENEZES SANTANA - Assessor Especial Legislativo, ROMULO AUGUSTO BRANDÃO DE FREITAS - Assessor Especial Legislativo e a servidora ROSANGELA DO SOCORRO LOPES FERREIRA - Assessor Especial da Presidência, que viajarão da sede de suas atribuições. Macapá-AP, até os Municípios Cutias e Itaubal, no período de 04 à 06 de novembro de 2011, para tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6451/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento da Deputada MARÍLIA GÓES - PDT, que viajou da sede de suas atribuições. Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes, no dia 13 de abril de 2011, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6463/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento dos Deputados ZEZÉ NUNES - PV, JÚNIOR FAVACHO - PMDB, KEKA CANTUÁRIA - PDT, EIDER PENA - PDT, JACI AMANAJÁS - PPS, KAKA BARBOSA - PT do B, MICHEL JK - PSDB, CHARLES MARQUES - PSDC, VALDECO VIEIRA - PPS e as Deputadas SANDRA OHANA - PP, ROSELI MATOS - DEM, que viajarão da sede de suas atribuições. Macapá-AP, até os municípios Serra do Navio e Pedra Branca, no período de 28 à 31 de outubro de 2011, onde foram tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 28 de novembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6478/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Homologar o deslocamento da Deputada CRISTINA ALMEIDA - PSB, que viajou da sede de suas atribuições. Macapá-AP, até a cidade da Bahia, no período de 16 à 19 de novembro de 2011, onde foi tratar de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 28 de novembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6480/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, CARLOS EDUARDO REZENDE FERREIRA LIMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor da Procuradoria Geral CDSL-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6481/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, TEN QOPMA XAVIER LEAL SIQUEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Militar CDNE-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6482/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, CB QEP EDMILSON PIRES CORREA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Militar CDNE-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6510/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, LUIZ OTÁVIO CARDOSO COSTA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6511/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, CHARLES DA SILVA LAMARÃO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6512/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, ALDA LÚCIA DE CARVALHO PEREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6513/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, AMARILDO LOPES DA CRUZ, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6514/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, ANA LÚCIA COSTA GOMES, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6515/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, BENEDITA PALHETA AMARO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6516/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, BRÉNO ALFAIA PACHECO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de

dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6517/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, CELIA SUELI DA SILVA TAVARES, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6518/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, CRISTIANE CRUZ FRAZÃO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6519/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, CRISTIANO TRINDADE DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6520/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, EDVAN DE SOUZA COSTA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6521/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, ELIANA RODRIGUES DOS PASSOS, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6522/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

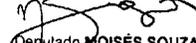
## RESOLVE:

I - Exonerar, ELORRANA MARRY PALMEIRIM DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6523/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, ELTON MAGALHÃES DE FREITAS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6524/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, ERICLEITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6525/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

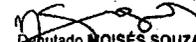
## RESOLVE:

I - Exonerar, FRANCINALDO CAVALHEIROS FORTUNATO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 06 de dezembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6526/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, FRANCISCO GÓES PUREZA JÚNIOR, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6527/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, FRANCISCO JAQUES GUIMARÃES, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6528/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, GENIVAL DA SILVA CAMPOS, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6529/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, GILVANDRO ALFAIA LACERDA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6530/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, ISMAEL FREITAS MAGALHÃES, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6531/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, JADER MARCEL DOS SANTOS MATIAS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente de Segurança GABP-8, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6532/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, JEBSON RUAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete GABP-1, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6533/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ CLEONILDO MACHADO DA PAIXÃO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6534/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6535/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, JULIANA SANTIAGO BARATA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6536/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, LIELSON MONTEIRO MAGALHÃES, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6537/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, LUIZ DE JESUS CATANHEDE NETO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6538/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, MARCELO CARDOSO LEAL, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6539/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA IOLANDA CAVALCANTE MARQUES, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6540/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIO ANTONIO MONTE DE SA, do cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA Presidente

PORTARIA N.º 6541/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MAURO SERGIO DE BRITO LIMA, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA Presidente

PORTARIA N.º 6542/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, NEYLA DE SOUZA NUNES, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA Presidente

PORTARIA N.º 6543/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RAMON WILLIAN PAES BARRIGA, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA Presidente

PORTARIA N.º 6544/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROGERIO NASCIMENTO DE SENA, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente de Segurança GABP-8, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ,

a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA Presidente

PORTARIA N.º 6545/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SAMIR DA SILVA COSTA, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA Presidente

PORTARIA N.º 6546/2011-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 05 de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA Presidente

Tribunal de Contas do Estado  
Cons. Regildo Wanderley Salomão

PORTARIA N.º 415/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARINA TORRES LIMA para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-2, a contar de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 28 de novembro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO Presidente

PORTARIA N.º 418/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da C.I. nº. 100/2011-DARAD/TCE-AP, de 07 de dezembro de 2011, tombada na forma do Processo Administrativo nº. 004722/2011, de 07 de dezembro de 2011), e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em

regime de Adiantamento em nome de FLORACI ALVES, Técnico de Controle Externo do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula nº. 042, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a custear despesas pequenas de pronto pagamento;

Art. 2º A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recurso FPE - Fundo de Participação dos Estados, Programa de Trabalho 02.1010112200032523, Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Elemento de Despesa 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica) no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Art. 3º O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos;

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior;

Art. 5º O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada;

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 07 de dezembro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO Presidente

PORTARIA N.º 419/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 3º e 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, nos arts. 266, V e XX, 289, I, "b", II e III, da Resolução Normativa nº. 115, de 01/10/2003, bem como no que consta da C.I. nº.046/2011-PRESI-TCE/AP, de 12/12/2011, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, com jurisdição plena, o Auditor LUCIVAL DA SILVA ALVES, matrícula nº. 000070, para substituir o Conselheiro JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO, em virtude do seu afastamento, a contar de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de dezembro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO Presidente

PORTARIA N.º 420/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 3º e 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, nos arts. 266, V e XX, 289, I, "b", II e III, da Resolução Normativa nº. 115, de 01/10/2003, bem como no que consta da C.I. nº. 045/2011-PRESI-TCE/AP, de 12/12/2011, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, com jurisdição plena, a Auditora TERCZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, matrícula nº. 00020, para substituir a Conselheira MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA, em virtude do seu afastamento, a contar de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de dezembro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO Presidente

PORTARIA N.º 421/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995; no constante da C.I. nº. 018/2011-CONGER-TCE/AP, tombada na forma do Processo Administrativo nº. 004808/2011-TCE/AP, de 15/12/2011, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO,

DE OLIVEIRA MARTINS, Consultor-Geral, matrícula 00334 para viajar da sede de suas atribuições a cidade de Brasília-DF, onde cumprirá agenda institucional no Superior Tribunal de Justiça, no período de 19 a 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º O servidor acima nominado, após o retorno às atividades nesta Corte, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem acompanhado dos respectivos Cartões de Embarque, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 3º A Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI adotarão as medidas necessárias à consecução deste Ato.

Art. 4º Dé-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de dezembro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO  
Presidente

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011**  
VALIDADE: até 12 de dezembro de 2012

Aos 13 dias do mês de Dezembro do ano 2011, na sede do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - TCE/AP/AP, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. FAB, 900 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 34.870.246/0001-36, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE, Conselheiro Regildo Wanderley Salomão CI nº 38356/AP e CPF nº 038.479.002-00, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado as empresas abaixo descritas, resolvem registrar os preços para a aquisição dos equipamentos, conforme registro no Termo de Homologação do dia 12 de Dezembro de 2011, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foram classificadas nos primeiros lugares no certame licitatório Pregão nº 12/2011, com fundamento legal na Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 3.931/01-Registro de Preços e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, conforme segue:

**ITEM 01:**

Empresa classificada em 1º lugar: R. S. IGLESIAS-ME; CNPJ nº 01.067.007/0001-93; Quantidade total cotada pela empresa /registrada: 30(trinta) unidades; Quantidade estimada: 30 unidades; Valor Unitário: R\$ 855,00(oitocentos e cinquenta e cinco reais); MARCA/MODELO: Impressora HP P2055DN; FABRICANTE: HP.

**ITEM 02:**

Empresa classificada em 1º lugar: R. S. IGLESIAS-ME; CNPJ nº 01.067.007/0001-93; Quantidade total cotada pela empresa /registrada: 10(dez) unidades; Quantidade estimada: 10 unidades; Valor Unitário: R\$ 1.479,65(um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); MARCA/MODELO: Impressora multifuncional HP CM1415FN; FABRICANTE: HP

**ITEM 03:**

Empresa classificada em 1º lugar: R. F. S. G. VIEIRA-EPP CNPJ no 13.743.400/0001-39; Quantidade total cotada pela empresa /registrada: 02(duas) unidades; Quantidade estimada: 02 unidades; Valor Unitário: R\$ 2.128,00(dois mil cento e vinte e oito reais); MARCA/MODELO: Projetor(data show) Epson PowerLite S12+ 2.800Lumens; FABRICANTE: Epson

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição dos equipamentos registrados conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 12/2011 para atendimento das necessidades, sendo o Órgão Gerenciador o Tribunal de Contas do Estado do Amapá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nos termos do Edital para gerenciamento da ATA de registro de preço.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Gestora do Registro, e Participantes(se houver) não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pelo TCE/AP. O preço ofertado pela empresa sinalária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 12/2011. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 12/2011, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, e somente poderá ser alterado nos termos do item 20, do Edital do Pregão nº 12/2011.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**  
Os equipamentos, objeto da presente licitação, serão entregues no seguinte endereço:

a) Avenida FAB, 900 - Centro - Divisão de Material e Patrimônio do TCE/AP - CEP 68.906.907 Fone: (96) 2101-4700.

b) Nos órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços: conforme seu cadastro, oportunamente registrado nos procedimentos anteriores a adesão.

d) Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento da nota de empenho, podendo o órgão solicitar entrega em quantidade de acordo com a conveniência e os demais serão solicitados gradativamente de acordo com a necessidade do TCE.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

A cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito até o 5º (quinto) dia corrido, a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS**

O prazo de validade dos equipamentos adquiridos e entregues não poderão ter sua validade para período diferenciado, ou seja, deverá prevalecer o prazo estipulado no anexo I do Edital, contados a partir da entrega dos mesmos, contado do recebimento definitivo.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 12/2011 e seus Anexos, e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, no(s) item(ns) acima mencionado, independente de transcrição.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Nos 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e dos Decretos Nos 3.931, de 2001 e demais normas aplicáveis.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2011.

Conselheiro Regildo Wanderley Salomão  
Presidente do TCE/AP  
CPF: 938.479.002-00

Maryson Patrick Gomes dos Santos  
R. S. IGLESIAS-ME  
Representante Legal  
CPF 636.496.322-00

Ronân Felipe Silveira Guimarães Vieira  
R. F. S. G. VIEIRA-EPP  
Representante Legal  
CPF 005.361.072-94

MODALIDADE : PREGÃO Nº 12/2011  
OBJETO : Aquisição de Equipamentos Informática  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA : 12/12/2011, 09:00 horas - Sede do TCE/AP  
PROCESSO : 002962/2011 e outros

HOMOLOGO

12/12/2011  
Conselheiro Regildo Wanderley Salomão  
Presidente TCE

Senhor Presidente,

**REGISTRO DE PREÇOS**  
RESUMO DA LICITAÇÃO (Resultado Final)

Senhor Presidente,

Presentes o Pregoeiro Sr. Dione Barbosa Palheta, os membros da equipe de apoio Juliano de Andrade Araújo e José Maria Albuquerque Correa para procederem a abertura, análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO relativas ao Pregão Nº 12/2011-TCE-AP, para Registro de Preços, que tem por objeto a Equipamentos Informática para atendimento das necessidades do Órgão, conforme descrição e na quantidade especificada no anexo I, do ato convocatório. Compareceram ao credenciamento as empresas: CASA DA INFORMÁTICA-ME, R. S. IGLESIAS-ME, R. F. S. G. VIEIRA-EPP, Presentes o Pregoeiro Dione Barbosa Palheta, os membros da Equipe de Apoio, Juliano de Andrade Araújo e José Maria Albuquerque Correa e os representantes das licitantes conforme Lista de Credenciamento. O Sr. Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Após, solicitou aos licitantes os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, em seguida foram abertos os envelopes contendo as

PROPOSTAS DE PREÇOS.

Para o Item de Nº 01 - Especificação mínima, Impressora Laser Monocromática, impressão até 35PPM, resolução 1200x1200dpi, sendo vencedora deste item a empresa R. S. IGLESIAS-ME, com o modelo HP P2055DN, com o valor unitário de R\$ 855,00(oitocentos e cinquenta e cinco reais). O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item de Nº 01 à empresa R. S. IGLESIAS-ME, com o Valor Total de R\$ 25.650,0000 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

Para o Item de Nº 02 - Multifuncional Laser Color, até 12PPM, resolução 600x600dpi, sendo vencedora deste item à empresa R. S. IGLESIAS-ME, com o modelo HP P1415N, com o valor unitário de R\$ 1.479,65(um mil quatrocentos e sessenta e nove reais). O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item de Nº 02 à empresa R. S. IGLESIAS-ME, com o Valor Total de R\$ 14.796,5000 (quatorze mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Para o Item de Nº 03 - Especificação mínima Projetor de imagem(data show) 2600lumens, imagem widescreen, sendo vencedora deste item a empresa R. F. S. G. VIEIRA-EPP, com o modelo Epson PowerLite S12 2.800Lumens, com o valor unitário de R\$ 2.128,00(dois mil cento e vinte e oito reais). O Sr. Pregoeiro adjudicou o Item de Nº 03 à empresa R. F. S. G. VIEIRA-EPP, com o Valor Total de R\$ 4.256,0000 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais). Todos os itens foram adjudicados

O valor global adjudicado foi de R\$ R\$ 44.702,50 (quarenta e quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos). Nenhum representante presente manifestou interesse de interpor recurso (conforme Ata), ficando precluso o referido direito de acordo com o ato convocatório. Obedecendo a todos os ditames da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto 3.931/2001, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado à apreciação do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para fim de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 2011.

Dione Barbosa Palheta  
Pregoeiro TCE/AP



TRABALHO										
EDUCACAO										
CULTURA										
DIREITOS DA CIDADANIA										
URBANISMO										
HABITACAO										
SANEAMENTO										
GESTAO AMBIENTAL										
CIENCIA E TECNOLOGIA										
AGRICULTURA										
ORGANIZACAO AGRARIA										
INDUSTRIA										
COMERCIO E SERVICOS										
COMUNICACOES										
ENERGIA										
TRANSPORTE										
DESPORTO E LAZER										
ENCARGOS ESPECIAIS										
RESERVA DE CONTINGENCIA										
RESERVA DO RPPS										
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)</b>										
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	48.298.229	48.298.229	8.299.548	34.949.085	5.248.054	27.743.065	100,00	57,44		20.555.164

FONTE: Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - TCE

Adilson Barros de Sá Cavalcante  
Ch. da Div. de Contabilidade e Prestação de Contas

Ademar Andrade Diniz  
Diretor da Área Orçamentária e Financeira

Cons. Regildo Wanderley Salomão  
Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / 5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO 2010							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	64.896	0	64.896	0	0	0,00	0,00	0
LEGISLATIVO									
TRIBUNAL DE CONTAS	0	64.896	0	64.896	0	0	0,00	0,00	0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)									
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0	64.896	0	64.896	0	0	0,00	0,00	0

FONTE: Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - TCE

Adilson Barros de Sá Cavalcante  
Ch. da Div. de Contabilidade e Prestação de Contas

Ademar Andrade Diniz  
Diretor da Área Orçamentária e Financeira

Cons. Regildo Wanderley Salomão  
Presidente

**Ministério Público Eleitoral**

**Procuradoria Regional Eleitoral**

Damaris Rossi Baggio de Alencar

PORTARIA Nº 23/2011 - PRE/AP

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72, 77, caput, in fine, e 79, parágrafo único e 216, todos dispositivos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

Considerando os parâmetros estabelecidos E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP nº 30/2008, de 19 de maio de 2008.

Considerando que o Conselho Superior do Ministério Público Estadual promoveu a titularização de membros para atuar nas Promotorias de Justiça de Macapá, Santana e comarcas do interior.

Considerando o teor contido no ofício nº 069/2011-CG/PGJ de 02/12/2011, subscrito pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça dra. Ivana Lúcia Franco Cei, encaminhando indicação de nomes dos Promotores de Justiça do Ministério Público Estadual para atuarem como titulares perante a Justiça Eleitoral nas diversas comarcas do interior, tendo em vista a remoção dos titulares;

RESOLVE:

Designar, para que oficiem na condição de Promotores

Eleitorais Titulares perante as Zonas Eleitorais abaixo indicadas, durante o biênio de 05/12/2011 a 05/12/2013 os Exmos. Promotores de Justiça a seguir nominados:

**1ª ZONA ELEITORAL DE AMAPÁ**  
RICARDO CRISPINO GOMES

**3ª ZONA ELEITORAL DE CALCOENE**  
FLISSANDRA TOSCANO BARRETO NOGUEIRA  
VERARDI

**5ª ZONA ELEITORAL DE MAZAGÃO**  
ANDERSON BATISTA DE SOUZA

**7ª ZONA ELEITORAL DE LARANJAL DO JARI**  
FABIA REGINA ROCHA MARTINS

**8ª ZONA ELEITORAL DE TARTARUGALZINHO**  
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO

**9ª ZONA ELEITORAL DE FERREIRA GOMES**  
MARIA DO SOCORRO PELAES BRAGA

**11ª ZONA ELEITORAL DE SERRA DO NAVIO**  
MARCO VALÉRIO VALE DOS SANTOS

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Revogam-se as disposições em contrário contidas na Portaria nº 06/2011-PRE/AP.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2011.

Damaris Rossi Baggio de Alencar  
Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 24/2011 - PRE/AP

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos artigos 77, caput, in fine, e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a indicação proposta no Ofício nº 075/2011-CG/PGJ, datado de 16/12/2011, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora Geral de Justiça.

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas funções, exercer atribuição junto à Justiça Eleitoral como substituto em razão de afastamento do titular nomeado pela Portaria nº 07/2011-PRE/AP.

**6ª ZONA ELEITORAL - SANTANA**  
AFONSO GOMES GUIMARÃES  
Período: 16 e 28/12/2011

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2011.

Damaris Rossi Baggio de Alencar  
Procuradora Regional Eleitoral

# Publicações Diversas

**EDVAL CARDOSO GOMES CPF: 154.337.142-68**  
Torna público que Requereu junto ao IMAP, a Licença de Operação, para atividade de Pesquisa e Exploração mineral, no município de Porto Grande-AP.

## PIONEIRO COMBUSTÍVEL LTDA

Torna Público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0236/2011, com validade de 365 dias para atividade de comercialização de combustíveis e lubrificantes para aeronave.

## AMAPARI ENERGIA S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio ambiente e Ordenação territorial – IMAP, em 24/11/2011, a renovação da Licença Operacional (L.O), nº 0160/2011, da UTE Serra do Navio e sistemas auxiliares: Linha de transmissão 69 kV e sistemas de armazenamento de combustível. A L.O tem validade de 365 dias. O empreendimento está localizado na estrada do Taperebá, km 4, Serra do Navio – AP.

## GHAMMACHI & GAMMACHI LTDA - ME

Torna público que requereu ao IMAP Renovação da Licença de Operação para Impressão de Material para Outros Usos no Município de Macapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CDSA

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas de Santana – CDSA, usando as atribuições que lhe conferem os artigos 9 e 10 do Estatuto Social da CDSA, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27.12.2011, às 9h, com a primeira chamada, e a segunda, às 10h, no Auditório da CDSA, na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana-AP, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Regimento Interno;
- 2) Estatuto Social;
- 3) Distribuição de Lucros - PL

Santana, 16 de dezembro de 2011.

  
Isameyre da Costa Nascimento  
Presidente do CONSAD

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/11

O Presidente do Sindicato Estadual da Indústria do Vestuário do Estado do Amapá convoca todos os associados para realizarem seu recadastramento junto a esta entidade no período de 19 a 24 de dezembro, as empresas que não se recadastrarem perderão o direito associativo. Que será realizado no endereço sito Av. Desidério Antonio Coelho, nº 2785- Trem.

  
Felipe Nazar  
Presidente (SECIEAP-AP)  
Macapá-AP, 19 de dezembro de 2011

## JOSE EVERSON CARVALHO HOLANDA - ME CNPJ:03.708.593/0001-33

Torna Público que requereu ao IMAP a Renovação de Licença de Operação de nº 0267/2010, com validade de 365 dias para extração de mineral de uso imediato na construção civil (seixo e areia).

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELEM

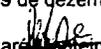
Torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Piscicultura, localizada na Linha C partes dos lotes 1, 2 e 3 – Gleba Polo Hortifrutigranjeiro, Distrito da Fazendinha, Macapá-AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## SINDICATO ESTADUAL DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - SECIEAP.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011

O Presidente do Sindicato Estadual da Indústria do Vestuário do Estado do Amapá - SEIVEAP, CONVOCA toda a categoria econômica abrangida pelo sindicato, para participarem de reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de dezembro de 2011, às 8h00 em primeira chamada e às 8h30min em segunda chamada, no endereço localizado na Av. Deusidério Antônio Coelho, nº 2785 – C, Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá Ap, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
1. Ratificação de Fundação do Sindicato Estadual da Indústria do Vestuário do Estado do Amapá – SEIVEAP;  
2. Ratificação do Estatuto da Entidade;  
3. Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representantes junto a FIEAP, para quadriênio 2011/2015

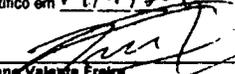
Macapá/Ap., 19 de dezembro de 2011.

  
Felipe Nazar  
PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº. 1380 – Novo Horizonte  
Telefone: (96) 3314-1209

Justificativa nº. 038/2011-CLCC/CDSA

Ratifico em 14.11.2011

  
Riane Valente Freire  
Diretor - Presidente

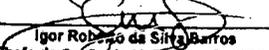
PROCESSO Nº. 638/2011 - CDSA  
ASSUNTO: Dispensa  
ADJUDICATÁRIA: Adriana Garcia de Oliveira - ME  
OBJETO: Aparelhos de tratamento de água  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.  
VALOR ESTIMADO R\$ 12.171,26 (Doze mil cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Senhor Presidente:

Pretende esta Empresa pactuar com a empresa Adriana Garcia de Oliveira - ME, CNPJ (MF) nº. 11.566.185/0001-58, visando à contratação de empresa para aquisição de aparelhos de tratamento de água, tendo como valor total estimado R\$ 12.171,26 (Doze mil cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Justifica-se a presente aquisição, considerando a solicitação do Assessor de Gestão Ambiental/CDSA, que requereu o presente objeto, constante do Processo nº. 638/2011-CDSA, assim mantendo todos os requisitos essenciais contribuindo para o desenvolvimento das atividades desta Companhia.

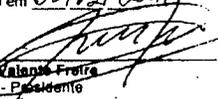
Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Companhia, e demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Excelência, bem como sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Santana-AP, 14 de Novembro de 2011  
  
Igor Roberto da Silva Barros  
Chefe da Seção de Licitação - SL/CDSA  
Portaria nº. 034/2011 – CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº. 1380 – Novo Horizonte  
Telefone: (96) 3314-1209

Justificativa nº. 044/2011-CLCC/CDSA

Ratifico em 05.12.2011

  
Riane Valente Freire  
Diretor - Presidente

PROCESSO Nº. 665/2011 - CDSA  
ASSUNTO: Dispensa  
ADJUDICATÁRIA: Centauro Soluções Em Impressos Ltda  
OBJETO: Aquisição de 1000 (mil) notas fiscais de serviço em papel contínuo  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 60, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.  
VALOR ESTIMADO R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais).

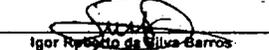
Senhor Presidente:

Pretende esta Empresa pactuar com a empresa CENTAURO SOLUÇÕES EM IMPRESSOS LTDA, CNPJ (MF) nº. 02.297.736/0001-07, visando à aquisição de 1000 (mil) notas fiscais de serviço em papel contínuo, tendo como valor total estimado R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Justifica-se a presente aquisição, considerando a solicitação da Chefe da Divisão Financeira/CDSA, que requereu o presente objeto, constante do Processo nº. 665/2011-CDSA, assim mantendo nesta companhia todos os requisitos essenciais contribuindo para o desenvolvimento das atividades da CDSA.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Companhia, e demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Excelência, bem como sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

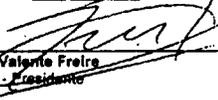
Santana-AP, 05 de Dezembro de 2011

  
Igor Roberto da Silva Barros  
Chefe da Seção de Licitação - SL/CDSA  
Portaria nº. 036/2011 – CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº. 1380 – Novo Horizonte  
Telefone: (96) 3314-1209

Justificativa nº. 045/2011-CLCC/CDSA

Ratifico em 18.11.2011

  
Riane Valente Freire  
Diretor - Presidente

PROCESSO Nº. 775/2011 - CDSA  
ASSUNTO: Dispensa  
ADJUDICATÁRIA: Regini's Buffet  
OBJETO: Colaboração de coquetel para 25 (vinte e cinco) pessoas  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.  
VALOR ESTIMADO R\$6.625,00 (Seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Senhor Presidente:

Pretende esta Empresa pactuar com a empresa Regini's Buffet, CNPJ (MF) nº. 04.886.444/0001-27, visando à colaboração de coquetel para 25 (vinte e cinco) pessoas referente ao encerramento do VI Curso de Nívelamento em Policiamento Ambiental, tendo como valor total estimado R\$6.625,00 (Seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Justifica-se a presente aquisição, considerando a solicitação do Comandante em exercício do Batalhão Ambiental, Gerson Cláudio da Costa Rocha; que requereu o presente objeto, constante do Processo nº. 775/2011-CDSA, assim mantendo todos os requisitos essenciais contribuindo para o encerramento do VI Curso de Nívelamento em Policiamento Ambiental/Batalhão Ambiental.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Companhia, e demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Excelência, bem como sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Santana-AP, 18 de Novembro de 2011.

  
Igor Roberto da Silva Barros  
Chefe da Seção de Licitação - SL/CDSA  
Portaria nº. 035/2011 – CDSA